ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LI - Nº 118 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03
PROJETO DE LEI.....03
REQUERIMENTO.....07
INDICAÇÃO.....07
SESSÃO SOLENE.....13
RESENHA.....17
CONTRATO.....17
ERRATA.....17
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....18

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.° Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
02. Deputado Adelmo Soares (PSB)
03. Deputado Aluízio Santos (PL)
04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
05. Deputado Antônio Pereira (PSB)
06. Deputado Ariston (PSB)
07. Deputado Arnaldo Melo (PP)
08. Deputado Carlos Lula (PSB)
09. Deputado Cláudio Cunha (PL)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)
14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
15. Deputado Hemetério Weba (PP)
16. Deputada Iracema Vale (PSB)
17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
18. Deputado Júnior França (PP)
19. Deputado Miltinho Aragão (PSB)
20. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
21. Deputado Pará Figueiredo (PL)
22. Deputado Rildo Amaral (PP)
23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
24. Deputada Solange Almeida (PL)
25. Deputado Zé Inácio (PT)

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Guilherme Paz (PRD)
06. Deputada Janaína (Republicanos)
07. Deputado Juscelino Marreca (PRD)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)
02. Deputado Jota Pinto (PODE)
03. Deputado Leandro Bello (PODE)
04. Deputada Mical Damasceno (PSD)
05. Deputado Soldado Leite (PSC)
06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado
Deputada Daniella (PSB)
Deputado Fernando Braide (PSD)
Deputado Júnior Cascaria (PODE)
Deputado Rafael (PSB)
Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Deputado Ariston	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão
REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Florêncio Neto	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
Deputado Junior França	Deputado Aluízio Santos
Deputado Aluízio Santos	
	Deputado Leandro Bello
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes
	Deputado Francisco Nagib
Deputado Carlos Lula	Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão	Deputado Aluízio Santos
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Janaína

PRESIDENTE
Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba
	Deputado Davi Brandão
Deputado Aluízio Santos	Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso	Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva

PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto
REUNIÕES:
SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares	Suplentes
Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib
Deputado Zé Inácio	
Deputado Carlos Lula	Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno	
Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula
REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva
REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
	Deputado Florêncio Neto
Deputado Claudio Cunha	Deputado Zé Inácio
Deputado Hemetério Weba	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior França	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello	Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes
Deputado Othelino Neto	Deputado Hemetério Weba
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
	Deputado Jota Pinto
Deputada Janaína	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE
Dep. Janaína
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib
REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Aluízio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Aluízio Santos	
Deputado Ariston	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Jota Pinto
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo
REUNIÕES:
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Zé Inácio	Deputado Francisco Nagib
	Deputado Florêncio Neto
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Othelino Neto
Deputado Soldado Leite	Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína	Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE
Dep. Fernando Braide
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida
REUNIÕES:
SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares		Suplentes	
Deputado Carlos Lula	Deputado Wellington do Curso	Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Othelino Neto	Deputada Drª. Viviane	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Jota Pinto
Deputada Solange Almeida	Deputada Edna Silva	Deputado Cláudio Cunha	Deputada Cláudia Coutinho
			Deputado Neto Evangelista

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Eric Costa
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adelmo Soares, Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Doutor Yglésio, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados: Arnaldo Melo, Davi Brandão, Doutora Vivianne, Florêncio Neto, Guilherme Paz, Iracema Vale (em missão oficial), Janaína, Júnior França, Mical Damasceno, Othelino Neto, Ricardo Arruda e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Primeiro-Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ERIC COSTA - (lê Expediente)

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 276 / 2024

Institui a Política de Registro, Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos saberes e fazeres das culturas populares no âmbito do Estado do Maranhão.

O Governador do Estado do Maranhão,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA

Art. 1º Fica instituída a Política de Registro, Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares.

§ 1º A Política instituída no caput deste artigo será articulada por meio de ações, projetos, programas e políticas públicas de idêntico teor em diferentes instâncias de governo, com a finalidade precípua de reconhecer, incentivar e impulsionar a atuação cultural de pessoas que tradicionalmente mantém e salvaguardam aspectos relevantes da cultura do Maranhão.

§ 2º Poderão ser reconhecidos como Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares do Maranhão aqueles cujos conhecimentos simbólicos e técnicas de produção e transmissão sejam considerados representativos da cultura maranhense tradicional e das expressões para cá transportadas ao longo da história.

§ 3º A Política consiste na inscrição do nome de pessoa física em livro próprio a cargo do Poder Público Estadual, para que se habilite nos direitos e deveres previstos nesta Lei.

§ 4º O livro, a que se refere o parágrafo anterior, deve ser disponibilizado à consulta pública, inclusive por meio da internet.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 2º Para os fins desta Lei compreende-se por Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres:

I - pessoas que se expressam através de diversas linguagens artísticas, ritos sagrados e festas comunitárias, brasileiros natos ou naturalizados, cuja vida e obra foram dedicadas à proteção, promoção e desenvolvimento da cultura tradicional maranhense;

II - de sabedoria notória, reconhecida entre seus pares e por especialistas; e,

III - com longa permanência na atividade e capacidade de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA O RECONHECIMENTO DOS MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES DAS CULTURAS POPULARES

Art. 3º O reconhecimento depende do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro residente no estado do Maranhão há mais de 20 (vinte) anos;

II - comprovar participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos; e,

III - estar capacitado a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou aprendizes de forma presencial e/ou por intermédio dos mais diversos meios de comunicação.

Parágrafo único. O requisito do inciso III deste artigo pode ser dispensado, a pedido do requerente, na hipótese de verificação de condição de incapacidade física ou doença grave, cuja ocorrência for comprovada mediante laudo médico-pericial.

CAPÍTULO IV
DAS CANDIDATURAS AO TÍTULO DE MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES DAS CULTURAS POPULARES

Art. 4º É parte legítima para propor o reconhecimento de Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares qualquer pessoa natural ou jurídica que seja capaz, na forma da Lei, sem ordem decrescente de importância:

I - os próprios indivíduos, grupos ou comunidades objetos desta lei;

II - os órgãos locais de cultura, prefeituras e câmaras de vereadores dos municípios onde vivem e atuam os mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas populares;

III - as entidades juridicamente constituídas de caráter cultural da sociedade civil; e,

IV - os cidadãos maranhenses.

Art. 5º Os requerimentos de inscrição de candidaturas formulados pelas partes legítimas deverão conter:

I - dados dos proponentes;

II - justificativa da proposta apresentada, incluindo todos os dados possíveis sobre as pessoas, grupos ou comunidades envolvidos com a atividade fim, além de dados sobre as expressões culturais tradicionais; e,

III - anuência dos candidatos.

Parágrafo único. Fica a cargo do Poder Público, a pedido das

partes, fornecer orientações e esclarecimentos técnicos necessários à elaboração das propostas de candidaturas.

CAPÍTULO V
DOS DIRETOS DECORRENTES DO RECONHECIMENTO DA QUALIDADE DE MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES DAS CULTURAS POPULARES DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 6º Todos os que forem reconhecidos com a qualidade de Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares do Maranhão, terão os seguintes direitos:

I - usar **título de Mestre(a) dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares do Maranhão;**

II - destinação de auxílio financeiro para a manutenção e o fomento das atividades culturais das quais são portadores mediante a construção de um plano de salvaguarda, que incluirá obrigatoriamente atividades de transmissão dos saberes e fazeres reconhecidos

III - preparação técnica para que sejam ministradas oficinas e cursos sobre as expressões de que são portadores, onde serão abordados o perfil dos alunos, o planejamento do trabalho, a utilização de outras ferramentas pedagógicas, sempre preservados os princípios e os modos próprios dos conhecimentos tradicionais e seus métodos ancestrais; e,

V - preparação **técnica para a elaboração e gestão de projetos culturais.**

§1º O auxílio aos indivíduos considerados Mestres e Mestras de que trata o caput não será nunca inferior a dois salários-mínimos, admitida a correção anual pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou outro indexador que o substitua, e não caracterizará vínculo de qualquer natureza com o Poder Público, terá caráter personalíssimo, inalienável e permanente, não podendo ser cedido ou transmitido, a qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários, extinguindo-se nos seguintes casos:

I - morte do titular;

II - cessação da transmissão de conhecimentos salvo no caso de verificação de incapacidade física ou mental, cuja ocorrência seja comprovada mediante perícia médica.

III - pelo cancelamento do registro, na forma prevista nesta Lei.

CAPÍTULO VI
DOS DEVERES DOS RECONHECIDOS COM A QUALIDADE DE MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES DAS CULTURAS POPULARES DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 7º É dever daqueles reconhecidos como Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares do Estado do Maranhão:

I - participar de programas de ensino e de aprendizagem dos seus conhecimentos e técnicas, nos quais devem ser transmitidos aos alunos ou aprendizes os conhecimentos e as técnicas das quais forem detentores, com despesas custeadas pelo Poder Público; e,

II - disponibilizar ao Poder Público os direitos de uso dos conhecimentos e das técnicas que detiver, em especial para sua documentação e divulgação, sem exclusividade em relação a outros cessionários que o inscrito houver por bem constituir.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º As competências, atribuições e normas estabelecidas por esta Lei não excluem o exercício ou observância de outras que legal ou regularmente se constituam necessárias ao alcance das finalidades da Política a que trata esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal deste Projeto de Lei é criar marcos legais de proteção e difusão dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e valorização efetiva dos autores dessas manifestações no âmbito do Estado do Maranhão.

Sendo assim, valorizar, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da diversidade maranhense, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, relacionado aos saberes, formas de expressão, celebrações e lugares, bem como seus autores, fazem parte das políticas públicas de incentivo à cultura.

Como forma de perpetuar nossas tradições, entendemos como essencial a criação de políticas de transmissão dos saberes e fazeres populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de instituições públicas de educação e cultura que valorizem esses saberes e fazeres, criação de oficinas e escolas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto onde atuam.

Na hipótese em análise, evidencia-se que a proposição legislativa não objetiva promover a criação de atribuição ou alteração da estrutura de órgãos do Poder Executivo, tratando-se de política pública voltada ao auxílio financeiro como meio de valorizar os autores das manifestações culturais de nosso rico e tão singular Estado.

Coaduna-se, portanto, à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, consolidada no Tema 917 de Repercussão Geral (Recurso Extraordinário nº 878.911/RJ), no sentido de que "[...] não usurpa a competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos".

Nesse diapasão, a jurisprudência da Suprema Corte que reconhece as políticas públicas estabelecidas pelo parlamento, ainda que criem despesa, sob pena de esvaziar a função primária do Poder Legislativo.

Desse modo, está-se diante de proposição legislativa que visa instituir política pública e que não adentra detalhes que possam ferir a autonomia do Poder Executivo, nem no aspecto financeiro (como dotações orçamentárias ou autorização para a abertura de créditos adicionais), nem no aspecto administrativo (como atribuições de Secretarias, composição de Conselho que administrará o programa, ou a determinação de prazo para que o Governador do Estado edite decreto para regulamentação da Lei, dentre outros exemplos).

O Supremo Tribunal Federa proferiu recente decisão na qual estabelece diretrizes para a constitucionalidade da iniciativa parlamentar sobre políticas públicas, qual seja:

EMENTA Agravo regimental em recurso extraordinário. Direito Administrativo. Controle de constitucionalidade. Lei nº 5.688/14 do Município do Rio de Janeiro. Obrigatoriedade de que hospitais, postos e demais unidades de saúde do Município implantem procedimentos para armazenamento e aplicação da Vacina BCG-ID. Lei de iniciativa parlamentar. Ausência de vício formal de iniciativa. Competência concorrente em defesa da saúde. Ausência de violação da separação de poderes. Cumprimento de política pública estabelecida pelo Ministério da Saúde. Incidência do Tema nº 917 da Repercussão Geral. Precedentes. Agravo ao qual se nega provimento. 1. Os Municípios, no âmbito da competência concorrente e comum (art. 24, inciso XII, e art. 30, incisos I e II), podem legislar sobre defesa da saúde, desde que observadas as regras alusivas à reserva de iniciativa para o processo legislativo, que se submetem a critérios de direito estrito, sem qualquer margem para ampliação das situações constitucionalmente previstas. Precedentes: ADI nº 724-MC, Rel. Min. Celso de Mello, DJe de 27/4/01; ARE nº 878.911, Rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJe de 11/10/16; RE nº 1.221.918- AgR, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Primeira Turma, DJe de 25/9/19. 2. Há burla à reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo nas hipóteses em que o projeto de lei parlamentar: (i) preveja

aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; (ii) disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos; e/ou (iii) interfira no regime jurídico dos servidores públicos ou em aspectos da sua remuneração. Precedentes: ARE nº 1.075.428/RJ-AgR, Segunda Turma, de minha relatoria, julgado em 7/5/18, DJe de 28/5/18; RE nº 653.041/MG-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 28/6/16, DJe de 9/8/16; RE nº 1.104.765/RN-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 27/4/18, DJe de 25/5/18; ADI nº 3.564, Tribunal Pleno, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 13/8/14, DJe de 9/9/14. 3. A norma em testilha não dispõe sobre nenhuma das matérias sujeitas à iniciativa legislativa reservada do chefe do Poder Executivo taxativamente previstas no art. 61, § 1º, da Constituição Federal, limitando-se a dispor, no âmbito do interesse local, acerca do cumprimento de política pública já estabelecida pelo Ministério da Saúde. A matéria prevista na lei visa à prevenção de doença, notoriamente em direção ao público infantil, englobando de forma direta o tratamento do direito constitucional à saúde. 4. O caso resta contemplado pelo Tema nº 917 da Repercussão Geral, segundo o qual "[n]**ão** usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos" (ARE nº 878.911-RG, Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJe de 11/10/16). 5. Agravo regimental não provido.3 Adotando-se as balizas preconizadas pela Suprema Corte, a nosso ver, o projeto de lei em apreço não prevê aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados, não dispõe sobre atribuições ou estabelece obrigações a órgãos públicos e tampouco interfere no regime jurídico dos servidores públicos ou em aspectos da sua remuneração.

Essa tendência do Supremo Tribunal Federal de legitimar a iniciativa parlamentar de leis que criam programas públicos voltados a garantir direitos sociais pode ser percebida em diversos julgados da Segunda Turma da Suprema Corte, em leis municipais de origem parlamentar. Observe, in verbis:

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CRIAÇÃO DO PROGRAMA CRECHE SOLIDÁRIA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA À INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DECISÃO RECORRIDA QUE SE AMOLDA À JURISPRUDÊNCIA DO STF. DESPROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL. 1. Norma de origem parlamentar que não cria, extingue ou altera órgão da Administração Pública não ofende a regra constitucional de iniciativa privativa do Poder Executivo para dispor sobre essa matéria. Precedentes. 2. Não ofende a separação de poderes a previsão, em lei de iniciativa parlamentar, de encargo inerente ao Poder Público a fim de concretizar direito social previsto na Constituição. Precedentes. 3. Agravo regimental a que se nega provimento.4 (original sem destaque)

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CRIAÇÃO DO PROGRAMA CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA À INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DECISÃO RECORRIDA QUE SE AMOLDA À JURISPRUDÊNCIA DO STF. DESPROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL. 1. Norma de origem parlamentar que não cria, extingue ou altera órgão da Administração Pública não ofende a regra constitucional de iniciativa privativa do Poder Executivo para dispor sobre essa matéria. Precedentes. 2. Não ofende a separação de poderes a previsão, em lei de iniciativa parlamentar, de encargo inerente ao Poder Público a fim de concretizar direito social previsto na Constituição. Precedentes. 3. Agravo regimental a que se nega provimento. 5 (original sem destaque)

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. USO DE AVISO DE RECEBIMENTO (AR) PARA CHAMAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS. INEXISTÊNCIA DE OFENSA À INICIATIVA PRIVATIVA OU À COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DECISÃO RECORRIDA QUE SE AMOLDA À JURISPRUDÊNCIA DO STF. DESPROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL. 1. Norma de origem parlamentar que não cria, extingue ou altera órgão da Administração Pública não ofende a regra constitucional de iniciativa privativa do Poder Executivo para dispor sobre essa matéria. 2. Não ofende a separação de poderes a previsão, em lei de iniciativa parlamentar, de encargo inerente ao Poder Público a fim de concretizar princípio constitucional. Precedente. 3. Agravo regimental a que se nega provimento.

Nesse diapasão, o reconhecimento e valorização dos mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas populares deve ser buscada incessantemente e normatizada por meio desta Política proposta sob a forma de Projeto de Lei, que abraça a nossa tão vasta e única cultura maranhense.

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024 - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI N° 277 / 2024,

Estabelece as diretrizes para a Política Estadual de Valorização e Cuidado para os Policiais e Bombeiros Militar

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Ficam estabelecidas as diretrizes para a Política Estadual de Valorização e Cuidado para os Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. A finalidade da Política Estadual de Valorização e Cuidado para os Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Maranhão é prover as condições necessárias para a segurança, bem-estar e dignidade humana dos Policiais e Bombeiros Militares, bem como de suas famílias.

Art. 2°. A Política Estadual de Valorização e Cuidado para os Policiais e Bombeiros Militares têm como diretrizes:

I – Promover ações de saúde coletiva, com foco na saúde mental e emocional para os Policiais e Bombeiros Militares, bem como seus familiares e/ou dependentes.

II – Garantir o acesso à cultura, esporte e lazer para os Policiais e Bombeiros Militares, bem como seus familiares e dependentes.

III – Incentivar e ampliar o acesso à educação para os Policiais e Bombeiros Militares, bem como de seus dependentes.

IV – Fomentar ações transversais que garantam a longevidade e a dignidade humana para os Policiais e Bombeiros Militares.

V – Incentivar programas e projetos que propiciem segurança financeira para os Policiais e Bombeiros Militares.

VI – Criar clubes sociais para os policiais e bombeiros militares nas regiões do interior do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO II
DOS PROGRAMAS E AÇÕES

Art. 3°. O Poder Executivo poderá criar programas de incentivo à educação para os policiais e bombeiros militares, bem como seus familiares e dependentes, que incluirão:

I – Parcerias com instituições de ensino para concessão de bolsas

de estudo.

II – Oferta de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

III – Acesso a programas de educação à distância.

IV – Incentivo à conclusão do ensino básico, técnico, tecnológico e/ou superior.

Art. 4°. O Poder Executivo poderá criar programas de saúde coletiva para os policiais e bombeiros militares, bem como seus familiares e dependentes, que incluirão:

I – Sessões regulares de terapia e acompanhamento psicológico.

II – Campanhas de prevenção e combate ao estresse e depressão.

III – Atendimento médico especializado em saúde mental.

IV – Atividades de apoio e integração familiar.

V – Atividades físicas voltadas para longevidade.

Art. 5°. O Poder Executivo poderá criar programas de qualidade de vida voltados para os policiais e bombeiros militares que estiverem na reserva remunerada, que incluirão:

I – Acesso a atividades físicas e esportivas.

II – Programas de requalificação profissional.

III – Apoio à inserção no mercado de trabalho.

IV – Assistência social e jurídica.

Art. 6°. O Poder Executivo poderá criar programas de cultura, esporte e lazer para os policiais e bombeiros militares, bem como seus familiares e dependentes, que incluirão:

I – Organização de eventos culturais e esportivos.

II – Parcerias com clubes e associações esportivas.

III – Incentivo à participação em atividades recreativas e de lazer.

IV – Criação de espaços culturais e esportivos nas unidades militares.

Art. 7°. O Poder Executivo poderá criar clubes sociais para os policiais e bombeiros militares, bem para usufruto de seus familiares e dependentes, na Capital e nas demais regiões do Estado do Maranhão, que incluirão:

I – Espaços para convivência e lazer.

II – Instalações para a prática de esportes.

III – Áreas para eventos e atividades sociais.

IV – Serviços de apoio e atendimento às famílias e dependentes.

Art. 8°. Esta lei entra em vigor no momento de sua sanção e publicação.

São Luís, 26 de junho de 2024. - **SOLDADO LEITE** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Política Estadual de Valorização e Cuidado dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Maranhão é um reconhecimento a importância de valorizar esses profissionais que dedicam suas vidas à segurança e bem-estar da sociedade. Ao estabelecer diretrizes e buscar promover ações de incentivo à educação, saúde, qualidade de vida, cultura, esporte e lazer, esta Política pretende proporcionar melhores condições de vida e trabalho para os militares, seus familiares e dependentes.

Portanto, peço aos colegas e pares Deputados e Deputadas que apreciem esta iniciativa e aprovem esta Política relevantíssima para o Maranhão.

São Luís, 26 de junho de 2024. - **SOLDADO LEITE** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 278 / 2024

Declara utilidade pública ao Instituto Educacional Beneficente do Alto da Vitória – IEDAV.

Art. 1º Declara-se utilidade pública ao Instituto Educacional Beneficente do Alto da Vitória – IEDAV, com sede no município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O Instituto Educacional Beneficente do Alto da Vitória – IEDAV, inscrito no C.N.P.J. sob o número 02.671.116/0001-88, é entidade sem fins lucrativos, constituído por tempo indeterminado, constituído em 05 de agosto de 1977, com sede e foro na Rua Costa Rica, Qd. 16, casa 10-A, Anjo da Guarda, São Luís – MA.

A supracitada associação, no desenvolvimento de suas atividades carrega como base os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Tem como finalidade trabalhar em benefício das pessoas carentes, pelo progresso da comunidade, prestar assistência de ordem material e social aos seus associados, pendentes e a comunidade em geral. Além de desenvolver ações de proteção à família, à infância, à maternidade, adolescência e a idosos dos membros da comunidade e adjacências, sempre em promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

As atividades dessa entidade estão pautadas em amparo às crianças e adolescentes carentes da comunidade e de suas adjacências; ações de preservação, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência integrantes da comunidade e de suas adjacências; promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos da comunidade e de suas adjacências; experimentação sem fins lucrativos de novos modelos de socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção; estimular e desenvolver a aquisição de alimentos da agricultura familiar, mariscos e pescas; promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos; promoção em Assistência Social, Educação ou de Saúde;

Além disso tem como base o desenvolvimento da cultura, do patrimônio cultural e artístico; atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social, defendendo e buscando a efetivação e garantia de seus direitos; desenvolver ações educativas de preservação e conservação do meio ambiente e reciclagem em termos gerais; empreender esforço para integrar os jovens ao mercado de trabalho; desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias; promover cursos profissionalizantes; desenvolver ações de mutirão, saúde, habitação e saneamento básico; desenvolver a educação infantil por meio de Creches e Escolas comunitárias da forma complementar de participação das organizações da sociedade civil; desenvolver programas direcionados aos idosos; cultura; esporte; turismo; arte, de ensino fundamental e tecnológico; preservação do meio ambiente, florestamento, reflorestamento e de recursos hídricos; estimular a criação de cooperativas de produção

Tem como intuito promover a defesa da saúde e assistência médico-social de maneira generalizada; promover meios de segurança alimentar e nutricional; estimular a geração de emprego e renda para a comunidade; estimular a saúde preventiva (educação ambiental e sanitária); difundir o estímulo à cultura maranhense, incentivando a formulação de grupos artísticos/culturais, tais como: Juninos (Bumba-Meu-Boi, Quadrilha, Tambor de Crioula, Cacuriá, Dança Portuguesa, Dança do Boiadeiro e outros); Carnavalesco, Natalino, Grupos de Teatro, Capoeira e Folguedos Populares, visando a valorização da cultura, e por fim, apoiar as Ações de Combate aos maus tratos e violência à criança e ao adolescente.

Nesses termos, fundado nos relevantes serviços que essa entidade vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI N° 279 / 2024

Considera de Utilidade Pública as Obras Sociais da Diocese de Imperatriz, com sede e foro no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública as Obras Sociais da Diocese de Imperatriz, com sede e foro no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 27 de junho de 2024.

Deputado ANTÔNIO PEREIRA
Primeiro Secretário

REQUERIMENTO Nº 250 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno deste Poder, Requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, sejam justificadas minhas ausências das Sessões Legislativas por um período de 04 (quatro) dias 16, 21,22, e 23/05/2024, conforme atestado médico em anexo.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 26 de junho 2024. - ALUÍZIO SANTOS - DEP. ESTADUAL - PL

REQUERIMENTO Nº 251 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2024, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 26 de junho de 2024. - **Roberto Costa - Deputado Estadual**

INDICAÇÃO Nº 651/2024

Senhora Presidente,

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Governador do Estado a análise do **ANTEPROJETO DE LEI** em anexo para que possa, logo em seguida, submeter à análise desta Assembleia Legislativa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 652/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do referido art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a V.Exa. que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Maurício Martins, para que elabore um estudo de viabilidade econômico-financeira para a descentralização dos Cursos de Formação oferecidos pela Polícia Militar.

Os Centros de Formação e Aperfeiçoamento são essenciais para a capacitação e progressão do policial militar ao longo de sua carreira. Entretanto, a centralização do Centro de Formação na Capital onera substancialmente o militar que reside no interior do Estado, imputando-lhe gastos acima do que sua remuneração permite.

Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, que atente a nossa iniciativa e apresente um estudo de viabilidade econômico-financeira para a descentralização dos Cursos de Formação oferecidos pela Polícia Militar. Dessa maneira, o Governo do Estado do Maranhão fortalecerá ainda mais o trabalho de seus servidores, reafirmando o compromisso com uma gestão justa e eficiente.

São Luís, 26 de junho de 2024. - **SOLDADO LEITE -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 653/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do referido art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a V.Exa. que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Maurício Martins, para que elabore um estudo de viabilidade econômico-financeira para a descentralização dos Cursos de Formação oferecidos pela Polícia Militar.

Os Centros de Formação e Aperfeiçoamento são essenciais para a capacitação e progressão do policial militar ao longo de sua carreira. Entretanto, a centralização do Centro de Formação na Capital onera substancialmente o militar que reside no interior do Estado, imputando-lhe gastos acima do que sua remuneração permite.

Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, que atente a nossa iniciativa e apresente um estudo de viabilidade econômico-financeira para a descentralização dos Cursos de Formação oferecidos pela Polícia Militar. Dessa maneira, o Governo do Estado do Maranhão fortalecerá ainda mais o trabalho de seus servidores, reafirmando o compromisso com uma gestão justa e eficiente.

São Luís, 26 de junho de 2024. - **SOLDADO LEITE -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 655/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do referido art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a V.Exa. que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e

ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Maurício Martins, e para a Diretora da Escola de Governo, Leuzinete Pereira, para que elaborem uma proposta de criação de programas de educação continuada para os policiais e bombeiros militares.

A educação continuada é essencial para o desenvolvimento profissional e valorização dos militares, indo além dos cursos oferecidos pelos Comandos-Gerais. A formação contínua permite que o policial e o bombeiro militar esteja sempre apto para o melhor exercício de suas funções, bem como atualizado a cada cenário possível.

Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, que atente a nossa iniciativa e apresente uma proposta de criação de programas de educação continuada destinada aos militares. Dessa maneira, o Governo do Estado do Maranhão fortalecerá ainda mais o trabalho de seus servidores, reafirmando o compromisso com uma gestão justa e eficiente.

São Luís, 26 de junho de 2024. - **SOLDADO LEITE -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 661/2024

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), Sr. Naldir de Jesus Vale Lopes, com Pedido de Providências

para a aquisição de equipamentos a fim de implantar uma Academia ao Ar Livre no Município de Peritoró – MA, a fim de possibilitar aos moradores das redondezas melhor qualidade de vida, além de ser um espaço de convivência comunitária.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman". - São Luís, 26/06/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 662/2024

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), Sr. Naldir de Jesus Vale Lopes, com Pedido de Providências

para a aquisição de equipamentos a fim de implantar uma Academia ao Ar Livre no Município de Bacabal – MA, a fim de possibilitar aos moradores das redondezas melhor qualidade de vida, além de ser um espaço de convivência comunitária.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman". - São Luís, 26/06/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 663/2024

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), Sr. Naldir de Jesus Vale Lopes, com Pedido de Providências

para a aquisição de equipamentos a fim de implantar uma Academia ao Ar Livre no Município de Palmeirândia – MA, a fim de possibilitar aos moradores das redondezas melhor qualidade de vida, além de ser um espaço de convivência comunitária.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman". - São Luís, 26/06/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 664/2024

Senhora Presidente:

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. Aparício Bandeira, e ao Secretário de Governo, Sr. Marcio Machado, solicitando a construção de uma Areninha no Município de Mirinzal - MA.

Essa proposta tem por objetivo oferecer à população local um espaço de lazer, de prática esportiva e de socialização através do campo de futebol society, da academia ao ar livre, com alambrado, arquibancada, área para caminhada e academia de saúde.

Requeremos ainda a disponibilização de equipamentos esportivos no local, onde a comunidade possa, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã como uma forma de melhorar a estrutura da cidade e garantir qualidade de vida para a população.

Na certeza da sensibilidade desta gestão Estadual quando ao exposto e do atendimento ao nosso pleito, agradecemos desde já.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman". São Luís, 27/06/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 665/2024

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), Sr. Naldir de Jesus Vale Lopes, com Pedido de Providências

para a aquisição de equipamentos a fim de implantar uma Academia ao Ar Livre no Município de Bequimão – MA, a fim de possibilitar aos moradores das redondezas melhor qualidade de vida, além de ser um espaço de convivência comunitária.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman". - São Luís, 26/06/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado

Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 666/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do referido art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a V.Exa. que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Maurício Martins, para o Secretário de Estado de Administração, Guilberth Garcês, e para Diretora da Escola de Governo, Leuzinete Pereira, para que elabore um estudo de viabilidade econômico-financeira para a criação de um programa de capacitação em tecnologia voltado para os policiais e bombeiros militares.

O uso da tecnologia no dia-a-dia é algo recorrente. Para o policial militar, o uso da tecnologia pode reforçar o policiamento, garantindo o fornecimento de informações georreferenciadas, por exemplo, para mapear as principais ocorrências de violência – assim auxiliando a tomada de decisão. Para o bombeiro militar, que por exemplo atue na defesa civil, o uso de *softwares* de previsão do tempo e leituras geomorfológicas facilita o combate a prevenção de desastres. Há diversos exemplos para citar o uso da tecnologia no cotidiano do militar, mas para isso é preciso formação e capacitação destes instrumentos.

Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, que atente a nossa iniciativa e apresente um estudo de viabilidade econômico-financeira para a criação de um programa de capacitação em tecnologia voltado para os policiais e bombeiros militares. Dessa maneira, o Governo do Estado do Maranhão fortalecerá ainda mais o trabalho de seus servidores, reafirmando o compromisso com uma gestão justa e eficiente.

São Luís, 26 de junho de 2024. - **SOLDADO LEITE -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 667/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do referido art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a V.Exa. que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira, e a Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Joslene Rodrigues, para que elaborar um estudo de viabilidade econômico-financeira para a criação de um programa de habitação destinado aos policiais e bombeiros militares do Maranhão.

Diversos militares não residem nos seus municípios de atuação dado as dificuldades em encontrar imóveis adequados para seus familiares, além da oferta escassa de serviços de infraestrutura urbana e social – como acesso à saúde e educação – o que ocasiona um deslocamento diário até seu município de atuação, aumentando seus custos e o desgaste físico-mental do policial e do bombeiro militar.

Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, que atente a nossa iniciativa e apresente um estudo de viabilidade econômico-financeira para a criação de um programa de habitação destinado aos militares. Dessa maneira, o Governo do Estado do Maranhão fortalecerá ainda mais o trabalho de seus servidores, reafirmando o compromisso com uma gestão justa e eficiente.

São Luís, 26 de junho de 2024. - **SOLDADO LEITE -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ERIC COSTA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Deputado Eric Costa. Encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem apartes. Primeiro orador, Deputado Eric Costa.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhores deputados, senhoras. Eu venho aqui a esta tribuna para registrar duas Indicações, duas Propostas, duas Proposições que nós apresentamos, uma que diz respeito, Deputado Antônio Pereira, à cidade de Imperatriz, a convite do Sargento Adelino, eu tive a oportunidade de participar de uma reunião, lá na Praia do meio, com dezenas de pescadores, dezenas de vendedores de barraqueiros, aquelas pessoas que montam suas barracas para vender o peixe, vender a bebida. E lá naquela oportunidade, nós fizemos uma vistoria, uma visita à Praia do Meio e pudemos constatar várias questões que eu faço questão de trazer a essa Casa e que estou apresentando por meio de Indicações ao Governo do Estado. Primeiro é que, nesse período agora de veraneio, lá é um grande local gerador de emprego, de renda, ou seja, inúmeras famílias aguardam todo o período de inverno o rio baixar para que a praia possa surgir. E aí eles vão iniciar a sua atividade comercial, a venda da bebida, vai montar a sua barraca, a venda da comida, ou seja, lá nós temos a geração de emprego para inúmeras famílias. Tornando-se, portanto, fonte de renda, fonte de oportunidades das pessoas faturarem para melhorar o seu conforto, para melhorar sua qualidade de vida. No entanto, apesar de ser um grande gerador de empregos, carece, necessita de uma atenção especial do Poder Público. E é por isso que nós estamos fazendo esses apontamentos. Nós estamos aqui com um ofício, e lá existe uma associação e eu participei da reunião dessa associação, estou anexando o ofício a uma Indicação que estamos apresentando, solicitando do Governo do Estado, por meio das várias secretarias, uma força-tarefa, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Turismo, porque lá também recebemos pessoas de outras cidades, a praia, Praia do Meio, lá de Imperatriz, nesse período, fica muito frequentada. Então, lá há necessidade inclusive, da extensão da rede elétrica, da construção de barracas padronizadas por se tratar de um ponto turístico, é importante o investimento nesse sentido, no entanto, já que nós vamos ter os turistas, vamos receber consumidores, a necessidade de um conforto de banheiros químicos, necessidade de coletores de lixo, tendas, instalação de luminária nas rampas. E, por fim, nós estamos solicitando o acompanhamento da Polícia Militar, Deputado Wellington, para que possa garantir a segurança dos clientes, dos banhistas e de quem está lá trabalhando para garantir o seu pão de cada dia. Então, em nome do sargento Adelino, faço aqui essa Indicação e estamos encaminhando essa Indicação, sargento, e todos os pescadores, todos os barraqueiros, todos que participaram conosco e que necessitam dessa infraestrutura, lá na Praia do Meio, estamos encaminhando para o Governo do Estado para que sejam adotadas as medidas. Uma outra indicação, Senhor Presidente, lá em Barra do Corda, nós temos um assentamento e lá o assentamento São Francisco, Campo São Francisco,

está na iminência de receber um grande benefício, que é a titulação, que são os documentos. Centenas de famílias hoje residem, hoje produzem, lá serve de endereço, de abrigo para milhares de pessoas, e nós, hoje mesmo, na quinta-feira, 27 de junho, já teremos mais uma reunião com Iterma. Por meio do Miguel, nós estaremos sentando com a nossa equipe técnica para avançar mais um passo no sentido de levar a titulação, a regularização fundiária, para o Campo São Francisco. Recentemente, estivemos acompanhando aqui uma equipe que veio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barra do Corda, representando os trabalhadores e trabalhadoras rurais também do Campo São Francisco. A reunião foi muito produtiva, lá nós solicitamos uma série de documentos, inclusive para o cartório, e hoje, dia 27, quinta-feira, nós teremos mais uma reunião da nossa equipe, do nosso gabinete, Deputado Eric Costa, com a equipe do Iterma, que será representada pelo Miguel, para que nós possamos, brevemente, juntamente com o Governador Carlos Brandão, entregar o documento, a propriedade, o registro de cada lote lá do Campo São Francisco. Na oportunidade, também eu faço a defesa – e já fiz diretamente ao Governador –, o Campo São Francisco – estou concluindo, Sr. Presidente – necessita urgentemente de um sistema de abastecimento de água. Aquelas famílias, aquelas pessoas que estão lá não podem mais ser submetidas a tamanho sofrimento. Lá muitas promessas já foram feitas, mas eu estou aqui, mais uma vez, já tratei direto com o Governador, para que ele possa autorizar, determinar que seja implantado, em caráter de urgência, um sistema de abastecimento de água, para que nós possamos abastecer aquela comunidade tão grande. Para que nós possamos levar água, água potável e água de qualidade, para matar a sede, para saciar aquelas pessoas que, neste momento, estão tendo que comprar carrada de água por valores absurdos ou não têm condições de morar na localidade por falta de abastecimento de água. Então, faço aqui o registro de mais esse requerimento. Já tratei com o Governador e estaremos tratando, mais uma vez, sobre o sistema de abastecimento de água lá para o campo de São Francisco. Essas palavras, Senhor Presidente, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, Deputado Antônio Pereira, por até cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício, Wellington do Curso; Senhores Secretários presentes à Mesa; Deputado Eric Costa; Deputado Carlos Lula; Senhores deputados e deputadas presentes em plenário; e aqueles que, em via remota, participam desta sessão; imprensa; sociedade maranhense; internautas. Senhor Presidente, caros colegas deputados, eu ocupo esta tribuna para registrar uma data importante para o Maranhão. Hoje, Deputada Andreia, que adentra no recinto neste momento, Andreia Rezende, registrar uma data importante para o Maranhão e, especialmente, para esse Esperantinópolis. Hoje é dia de festa, hoje é dia de aniversário, de comemorarmos os 70 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Esperantinópolis, uma cidade pujante, uma cidade importante na sua região e que, todos os dias, praticamente, recebe presentes, a cidade e a sua população, daquela administração. Eu acho, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, que o maior presente que Esperantinópolis deu a si própria foi quando fez a escolha do maior prefeito e do melhor prefeito que já passou por aquela cidade. A própria sociedade se presenteou quando escolheu o Aluisinho do Posto para estar à frente e para ser a testa da administração e da gestão daquela cidade. No momento em que foi escolhido, em 2016, já está no segundo mandato, foi uma eleição difícil, já vinha de uma eleição que não é que não foi vitoriosa, em 2012, mas a população compreendeu que deveria dar uma oportunidade a Aluisinho e foi, naquele momento, que Esperantinópolis ganhou o que está ganhando hoje: escolas de qualidade, o hospital, um dos melhores, senão o melhor, hospital da região ali do Médio Mearim, estradas vicinais, inclusive criou a MA, uma estrada asfaltada, ligando a sede a povoados, como, por exemplo, a estrada ligando Esperantinópolis a Palmeiral. Fez também poços artesianos, reforma do mercado, pontes de concreto dentro da cidade e tantas obras estruturantes para aquele município, tanto é que a população reconheceu o primeiro mandato. Naquele momento, alguns diziam que ele não faria um segundo mandato igual, e realmente o Aluisinho não está fazendo um segundo mandato igual, Aluisinho do Posto está fazendo, como presente de 70 anos para a cidade de Esperantinópolis, uma administração melhor, não é igual à primeira administração dele, é uma gestão melhor do seu segundo mandato. Portanto, eu quero, além do registro, parabenizar o Aluisinho do Posto, prefeito municipal de Esperantinópolis, por tudo aquilo, pelo compromisso e pela responsabilidade que ele leva aquela gestão diante daquela cidade. E dizer que o povo compreende, porque este ano teremos eleições municipais, e o seu candidato, na realidade candidata, já está muito, muito, muito à frente nas pesquisas eleitorais feitas e realizadas por todos os institutos que fizeram naquela cidade, numa demonstração positiva de que a sociedade quer que aquele tipo de gestão continue em Esperantinópolis. Também não poderia deixar de falar da nossa vice-prefeita Irene que, junto com Aluisinho, faz um grande trabalho da câmara de vereadores, que ajuda no dia a dia, aqueles vereadores que ajudam Esperantinópolis no dia a dia. Parabéns, Esperantinópolis, pelos 70 anos. Parabéns pela escolha que vocês fizeram, lá em 2016, com a coragem de fazer, de dar um voto de confiança num homem que tem transformado verdadeiramente a cidade de Esperantinópolis. Estaremos mais tarde lá em Esperantinópolis, à noite, junto com o Prefeito Aluisinho. Nós fomos votados, eu e o Deputado Adelmo Soares, lá. E nós não poderíamos... Tanto eu quanto Adelmo fomos muito bem votados lá por aquela população. E nós queremos aqui, nesse dia de aniversário de Esperantinópolis, pelo menos dar um abraço no povo de Esperantinópolis. Parabéns. Obrigado, Senhor. Presidente, pela tolerância do tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ainda inscrito no Pequeno Expediente o Senhor Deputado Wellington do Curso, por até 5 minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa. Senhoras e senhores deputados, deputadas, nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado. Todos que nos acompanham por meio da TV Assembleia. Mais uma vez estamos aqui na tribuna Assembleia em defesa da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Ontem eu trouxe um caso de um cabo da Polícia Militar, que de forma descontraída estava gravando um vídeo, fazendo vídeo, ou melhor, estava de forma descontraída e um amigo gravou o vídeo. E ele estava higienizando o equipamento individual de segurança, o capacete e aí, de forma distorcida, estão tentando prejudicar, estão tentando punir esse cabo da Polícia Militar. E eu só trago ao conhecimento de todos que a Lei n.º 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Bombeiros, e o artigo 18 é bem claro: "São garantidos às Polícias Militares, aos Corpos de Bombeiros Militares". Inciso XXVII: "Tem direito à equipamento de proteção individual em quantidade e qualidades adequadas ao desempenho das funções, nos termos da legislação do ente federal". Por que estou dizendo isso? Após publicar nas redes sociais, eu recebi logo depois também, o relato de uma policial militar e essa policial militar fazendo esse questionamento. Que, na verdade, é uma nojeira, é imundo. E você ter que conviver com isso, ter que higienizar para poder usar o material. Veja só esse relato. Deputado Wellington, esses capacetes são podres. Nós policiais femininas, no início, usávamos 3 tocas, mas mesmo assim o fedor insuportável e ainda passava para o cabelo, fora o mofo e a sujeira, tivemos que começar usar o gorro para trás e colocar o capacete para cima. Aí ocorre o risco de pegar, inclusive uma doença dermatológica, que nós não somos imunes por conta desses capacetes da falta de higiene e que nós temos que higienizar e de uso coletivo, não é de uso individual. Solicita ao Governo do Estado, secretário de Segurança Pública, comandante da Polícia Militar que possa fazer a reposição, a distribuição dos equipamentos de proteção individual, na quantidade e qualidade adequada aos policiais militares e bombeiros do estado do Maranhão. Segundo assunto. Tivemos informações de que, esse ano, não vai abrir vaga para o vestibular e o curso CFO da PM. Eu quero crer que isso não é verdade. Muitos jovens depositam os seus sonhos,

na possibilidade de entrar na Polícia Militar do estado do Maranhão, por meio do CFO, da Polícia Militar, e também do Bombeiro e por meio de concurso público. Como último concurso público para soldado foi em 2017, e nós temos a possibilidade de entrar na Polícia Militar, no Corpo de Bombeiro, por meio do CFO, do Curso de Formação de Oficiais, eu quero crer que não tem nenhum problema, mas já estamos solicitando informações oficiais da Polícia Militar, à Secretaria de Segurança Pública, porque já causa uma aflição, no meio dos estudantes, dos jovens da possibilidade de cancelamento do CFO para 2024. Eu quero crer que isso é fofoca, é fuxico, é fake news, é inverdade, isso não existe. E se, porventura, existe algum rumor, nós vamos lutar para que tenhamos o CFO da Polícia Militar, em 2024. Hoje, completam 31 dias, hoje entrando para o 31º dia, completando 31 dias de paralisação das atividades do Detran, advertência começou no dia 27 de maio e hoje completando 31 dias. Solicitamos ao Governo do Estado que possa dar atenção, já conversamos com a SEAD, já conversamos com a PGE, e ontem apresentamos um ante projeto de lei para que o Governo do Estado possa atender essa demanda, possa atender os servidores do Detran. Servidores do Detran, continuem contando com o Professor e Deputado Wellington do Curso. Deputado Antônio Pereira, me conceda 2 minutos, por gentileza, só para concluir, por favor!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Concedido, deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Ontem, eu recebi, no gabinete, e hoje já estou reunido novamente – terminando a sessão, vou me reunir novamente – com técnicos da Assembleia e também produtores de energia solar. São homens e mulheres empresários que trabalham com a produção de energia solar e pequenos e médios empresários que também produzem energia solar. Qual é o problema? É que as contas que vieram com a tarifa SCEE, que não foi explanada de forma clara por parte do Equatorial e nem por parte da Sefaz, e que acreditamos estar havendo uma duplicidade de cobrança tributária, uma bitributação. Ontem, entramos em contato com a Equatorial e disseram que iam me responder em 10 minutos; até agora, nada! Então, já me causou estranheza, denunciei aqui na tribuna Assembleia, já estamos solicitando de forma oficial um posicionamento da Equatorial e um posicionamento também da Secretaria de Fazenda do Estado. Já estamos solicitando uma audiência pública aqui na Assembleia para tratar da questão de suma importância para o estado do Maranhão, que é a produção de energia solar. Empresários e produtores de energia não podem ter insegurança jurídica, eles geram emprego, eles movimentam a economia, e é de suma importância que tenham atenção do Parlamento Estadual, da Assembleia Legislativa, do Poder Executivo e da Equatorial. Não podemos deixar que esses empresários e produtores fiquem principalmente com a falta de transparência, sem atenção nenhuma e sem ter a quem recorrer. Professor e Deputado Wellington do Curso está na luta em defesa dos empresários e produtores de energia solar no estado do Maranhão. Contem com o Professor e Deputado Wellington. Daqui a pouquinho, vamos ter outra reunião com a assessoria na Assembleia para tratar dos próximos passos, junto à Sefaz, junto à Equatorial, uma audiência pública, inclusive também um projeto de lei para garantir o direito dos produtores de energia solar do estado do Maranhão. Para que eles possam produzir, continuar empregando, desenvolvendo o Estado do Maranhão. Só vamos desenvolver o Estado do Maranhão com a geração de emprego e renda. Então, mais uma vez, produtores de energia solar, contem com o Professor e Deputado Wellington do Curso, vocês não estão sozinhos, essa luta é nossa, estamos juntos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ainda inscrito no Pequeno Expediente, Adelmo Soares. Deputado Adelmo Soares, por até cinco minutos, sem direito a aparte e, logo após, Deputado Dr. Yglésio. Deputado Adelmo, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, nobre companheiro Deputado Antônio Pereira, demais companheiros e companheiras, deputados e deputadas, aqueles que nos acompanham nas redes sociais. O que me traz hoje aqui é exatamente o aniversário da nossa querida cidade de Esperantinópolis. Esperantinópolis de esperança, de uma cidade linda que nos acolheu tão bem, Deputado Antônio Pereira, do grande prefeito, querido amigo Aluisinho, que é conhecido como "o máquina", prefeito que trabalha incansavelmente pelo desenvolvimento do município de Esperantinópolis. Que grande acerto aquela população teve em poder ter um prefeito tão atuante, trabalhador e, acima de tudo, compromissado com o povo! Tenho absoluta convicção, certeza e felicidade. Mandar aqui meu abraço para todos os vereadores que estão lá, o Vereador Braquiara, do povoado Palmeiral. E dizer que tenho orgulho de ser uma das grandes sementes daquele asfalto que foi de Esperantinópolis até Palmeiral, aquele asfalto conseguido com muito trabalho meu e do Aluisinho com o Deputado Federal Pedro Lucas, do então Governador Flávio Dino, depois do Governador Carlos Brandão. Nós conseguimos levar para lá. Além disso, restaurantes populares, enfim, foram muitas ações que nós fizemos, consultas oftalmológicas, mutirão de catarata. Então, fico muito feliz de ter podido ajudado a contribuir um pouco com o desenvolvimento do município de Esperantinópolis. Aquela estrada era um sonho de muitos e muitos anos e, 70 anos depois, quis este deputado aqui que vos fala que pudesse, junto com o governador, realizar esse sonho, por isso eu acredito muito no trabalho e no desenvolvimento desse grupo político que hoje faz parte, assim como todos aqueles que querem o desenvolvimento de Esperantinópolis sob o comando do nosso querido amigo Aluizinho. Forte abraço, Esperantinópolis. Que Deus abençoe sempre. Parabéns.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Adelmo. Concordo com vossa excelência em suas palavras. Deputado Dr. Yglésio inscrito no Pequeno Expediente por até 5 minutos sem direito aparte.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Presidente, o senhor pode zerar o tempo? Presidente, Deputado, o senhor pode zerar o tempo? Ah! Obrigado. Zerado. Bom dia a todos. Eu subo à tribuna para tratar de alguns temas que são muito importantes. Ontem, nós trouxemos aqui, de maneira muito didática, como vai funcionar a divisão agora das barras de maconha mediante o uso de aviõezinhos para que o tráfico, ao invés de se enfraquecer, fique cada vez mais forte. Olha só, ninguém vai à farmácia comprar maconha. Bandeira, eu não sei se na tua adolescência tu tiveste algum contato com isso, coisa de jovem que, às vezes, acontece, mas acho que não foi na farmácia. Bráulio, a mesma coisa aqui. Ninguém compra maconha em farmácia, quem compra maconha compra maconha do traficante. Se eu estou comprando algo do traficante, eu estou dando dinheiro para o traficante. Se o traficante está pegando dinheiro, ele não vai fazer colocação de recursos, alocação de recursos na poupança; ele vai comprar arma. Com arma ele ganha poder dentro da sua organização criminosa. Vai conseguir assaltar banco, assaltar ônibus, assaltar pessoas na rua, roubar celulares; e eles vão conseguir se fortalecer. Então, a partir do momento que a Suprema Corte do país alivia uma coisa que vai ser benéfica para traficante, nós temos que ficar preocupados, obviamente, com o clima de segurança que deixa completamente de existir. Já não está fácil, imagina com STF facilitando para a bandidagem. Todas essas dimensões são dimensões que não foram vistas por essas pessoas que compõem ali aquelas 11 cadeiras. Então, fica essa reflexão. E nós temos que seguir adiante. Ontem eu estava voltando para casa e como, graças a Deus, o mandato tem produzido cada vez mais resultados, as pautas têm repercussão, ouvi o João Cutrim na Difusora trazendo um caso de larvas que foram encontradas na merenda da escola estadual, na Cohab, Almirante Tamandaré. E aí teve uma moça que lá comentou e disse assim: "Ah! O Yglésio, se fosse da Prefeitura, já tinha subido para falar, cadê?" Primeiro que eu fiquei sabendo, John, lá pelo programa de vocês disso aí. E até agradeço a informação. Segundo, que eu fui atrás da informação; e, terceiro, que óbvio que uma situação como essa, se tivesse, como já aconteceu em escolas da Prefeitura, eu não trouxe à tribuna. Porque eu não posso responsabilizar o gestor de uma pasta ou o Governo do Estado por um saco de arroz que vem com larvas. Se você colocar Reclame Aqui, arroz Tio João, Urbano, você vai ver que o arroz do supermercado, às vezes, chega com a larva. As únicas pessoas

que, infelizmente, têm culpa disso e que precisam ter seus processos revisados é quem faz o serviço de nutrição da escola, que tem que ter vigilância em relação a isso. E qual que é o papel da Seduc nesse momento, do Vice-Governador Felipe Camarão? É, zelar para que haja uma revisão de processos e pronto. Não tem oportunismo político. Tem a necessidade de garantir uma boa alimentação para os estudantes, porque isso é prioritário. É inadmissível que larvas estejam no arroz fornecido pela alimentação do Estado, mas querer jogar isso aí como uma questão política não faz sentido. E eu jamais faria, inclusive com Eduardo Braide. Vamos lá. Lula aqui. É bom até o Deputado Carlos Lula escutar isso aqui para ele ficar com o coração dele mais pacificado quando ele subir à tribuna. "Lula reconhece o fracasso do seu terceiro governo." Em entrevista ao UOL, o Presidente afirmou taxativamente, meu querido Deputado, que em sua opinião o que faz a popularidade do seu governo está em baixa atualmente é a falta de entregas e os bons resultados da sua equipe. Ou seja, ele disse: "Nós não entregamos nada até o momento." E aí, meus amigos que são pessoas de boa, de boa índole, de coração bom, de coração puro, chegam aqui na tribuna empolgados para dizer que o Brasil mudou e que agora é um novo tempo, sendo que o próprio Presidente disse que não entregou nada. Fazer uma homenagem importante ao delegado ludovicense Valdecy Urquiza, delegado de Polícia Federal que, com 43 anos de idade, devido à sua altíssima competência, vai ser alçado ao posto de responsável pelas investigações da Interpol. Ele atuou, em 2007, como chefe da Delegacia da SPU, do Patrimônio Histórico e Meio Ambiente, na Superintendência da Polícia Federal no Maranhão, de 2007 a 2009. Chefe da Interpol, vai ser confirmado agora, em novembro de 2024, pela Assembleia-Geralda Organização. Presidente, tem alguém escrito aí, presidente Antônio Pereira, tem alguém escrito ainda?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado, mais 2 minutos para V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Mais 3, já que não tem ninguém inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - 3 minutos improrrogáveis. Combinado?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Combinado. Então, não poderia deixar de comentar o estado de coisas que foi muito bem descrito pelo Felipe Schuler, recentemente, em artigo em que ele trata justamente do estado de coisas que nós vivemos, que é jogar as coisas debaixo do tapete. Fez uma reflexão inclusive sobre a Teoria de Popper. Popper dizia o quê? É preciso para evoluir a ciência, você duvidar dos pressupostos anteriores a uma teoria científica estabelecida. E é isso que nós precisamos trazer aqui. Existe uma pessoa chamada Felipe Martins, que é ex-assessor do presidente Bolsonaro, que teve a prisão decretada 4 meses e apesar de ter comprovado ao supremo dos supremos dos deuses, Alexandre de Moraes, que estava no Brasil, que não viajou a Orlando, juntando comprovantes inclusive de IFood, aqui no período da suposta viagem do presidente Bolsonaro a Orlando, ele está preso. Preso por tentativa de fuga no Brasil, preso num inquérito que mal seus advogados têm acesso. E ontem, eles tentaram um habeas corpus, e, obviamente, caiu na mão do Ministro Flávio Dino, adivinha, não concedeu alegando aí uma jurisprudência da corte suprema, da suprema, dos supremos, que um habeas corpus uma decisão de um ministro único, isolado, não pode ser desfeita por outro ministro, a quem que recorre nesse momento? Bento 16? Francisco? Papa Francisco? Não tem mais para quem recorrer, o cara vai ficar preso, em detrimento aí de direitos humanos básicos ao devido processo legal, a não extensão, exagerada duma prisão preventiva, de nada de ser elementos que coadunem, por exemplo, com uma ameaça à ordem pública, a um prejuízo da investigação em curso, nada disso, tem um homem que, há quatro meses, não vê seus filhos, preso, como tem uma moça, uma cabeleireira chamada Ana, que, desde 08 de janeiro do ano passado, poucos dias após, por escrever com um batom, um batom, Presidente Antônio Pereira, numa estátua do Supremo: "perdeu, mané!" parafraseando uma fase de Barroso, não foi de outra pessoa, foi de um ministro do Supremo, com batom, ela deve pegar de 12 a 17 anos, por tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito, Soldado Leite, não vai ser com fuzil nem com pistola, a revolução agora que eles temem é feito com batom, na estátua, batom que sai com detergente da estátua, tem uma mãe que está sendo tirada de perto...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Vossa Excelência fez combinou, mais 30 segundos.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Tem uma mãe que está sendo retirada do convívio dos seus filhos, por conta de uma mensagem escrita em batom. E é isso que o Brasil se tornou, essa terra de ninguém, terra sem comando, executivo, legislativo, parlamento omisso, todas as instituições omissas, sob a batuta do supremo, dos supremos, do STF, infelizmente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Finalmente o último orador inscrito, Deputado Soldado Leite. Até pela contingência do tempo, Deputado Soldado Leite, por até 5 minutos, sem direito a apartes. Pequeno Expediente. Com a palavra, Deputado Soldado Leite.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente; como sempre, bem cortês no atendimento aqui a nossas solicitações. Bom dia a nossos deputados aqui presentes na galeria. Esse menino é traquino demais, olha onde é que ele está mexendo. Bom dia a todos. Bom dia, nossos caros ouvintes da Rádio Assembleia, nossos telespectadores da TV Assembleia. Bom dia, nossa Galeria de Imprensa, aqui sempre ativa, um abraço aqui para o John Cutrim e para Álvaro Luiz, o repórter feliz, sempre que aqui acompanhando nossos trabalhos. O que me traz hoje aqui a esta tribuna novamente é para falar, Deputado Yglésio, que os policiais militares do Maranhão, os bombeiros militares não recebem adicional noturno. Por incrível que pareça. Eu acho que aqui não existe nenhuma dúvida de que os policiais e os bombeiros militares tiram seu serviço durante o período noturno, e eles não têm hoje, dentro do seu pagamento, dentro do seu subsídio, o adicional noturno. Bem como se faz necessário lembrar ao Governo do Estado que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar são instituições da segurança pública e não foram agraciados com nenhum tipo de reposição salarial. Nosso salário está defasado, nosso salário está sendo encolhido e achatado dia a dia. São profissionais que dedicam a sua força de trabalho, que têm compromisso com a sociedade maranhense, tanto o é que apresenta resultados positivos para que o Governo possa anunciar, está sendo aqui utilizados, em escalas exaustivas, no maior São João do Maranhão, o maior São João do Brasil, mas ainda não veio a política de valorização desses trabalhadores. Eu preciso vir, diariamente, a essa tribuna, e sempre que eu tiver essa oportunidade, para ser enfático e dizer: a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar precisam de valorização. Nós trabalhamos para isso, nós apresentamos resultados positivos para isso e nada mais justo do que a gente possa alcançar. Bem como chegou ao meu Instagram mais uma denúncia, Deputado Antônio Pereira, em Água Doce e Araioses, municípios aqui do Maranhão. Nós estamos completando dois meses sem viatura. Os policiais lá estão trabalhando de moto, estão trabalhando, muitas vezes, em veículos particulares, e isso não deve ocorrer. Essa falta de estrutura compromete o bom desempenho das atividades policiais e, infelizmente, a gente não tem – até em ter essa voz minha enquanto deputado – a possibilidade de cobrar. Então, venho aqui aproveitar esse espaço para deixar registrado que há uma necessidade de envio de viatura para Araioses e Água Doce, são regiões que estão sem cobertura policial. E novamente sendo enfático: os alunos que estão no CNTP, no CFAP, Deputada Andréa, estão completando, agora em junho, que não irão receber salário no mês de julho, quatro meses sem salário. São pessoas que saíram dos seus municípios, alguns de outros estados, estão aqui desempenhando as suas atividades, e eu acredito que nenhum trabalhador mereça ficar quatro meses sem receber salário. Isso compromete qualquer perspectiva, muitos aqui, inclusive, já pediram baixa, o que é pedir baixa? É se desligar do concurso, é desistir do concurso. Porque não conseguem se manter, não conseguem manter o mínimo para subsistir enquanto ser humano, enquanto servidor. Então, nós não podemos permitir que isso aconteça. Pedimos a sensibilidade do Secretário Guilberth, sensibilidade do Governo

do Estado para que possa analisar a possibilidade de fazer uma folha suplementar que venha contemplar esses servidores, que venha pagar, porque quatro meses sem salário é algo dolorido para qualquer servidor. Então, são esses os meus posicionamentos hoje, são essas informações que eu trago aqui a esta tribuna e espero que, com essa repercussão por meio da TV Assembleia do Parlamento, a gente possa achar soluções a esses problemas que aqui nós trouxemos. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado. Encerrado o Pequeno Expediente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Presença registrada de 28 colegas, portanto quórum regimental para a Ordem do Dia. Projeto de Resolução Legislativa n.º 006/2024, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando emenda convertendo o Título de Cidadão em Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Matéria vai ao segundo turno. Requerimento à deliberação do Plenário. Deputada Andreia Rezende. Requerimento n.º 249/2024, de autoria do Deputado Ariston. O autor pediu para que se retirasse da Ordem do Dia de hoje. Fica adiado para uma próxima data. Requerimento à deliberação da Mesa. Requerimento n.º 248/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Como vota a Deputada Andreia Rezende?

A SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – A Deputada Andreia Rezende vota pelo deferimento. O Deputado Antônio Pereira vota pelo deferimento. Aprovado. Algum colega deputado gostaria de subscrever tal requerimento? Eu subscreverei, Jota Pinto e Antônio Pereira. Senhores Deputados e Deputadas, gostaria, conforme o Regimento Interno, de anunciar a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, dia 02 de julho de 2024, das seguintes Proposições. Projetos de lei, segundo turno. Projeto de Lei n.º 602/2003, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei de n.º 722/2003, da autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Resolução Legislativa de n.º 046/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto; Projeto de Lei de nº 173/2024, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Projeto de Lei de n.º 175/2024, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Projeto de Lei de n.º 177/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello; Projeto de Lei de n.º 079/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello; Projeto de Lei de n.º 059/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello; Projeto de Resolução Legislativa de n.º 061/2023, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Projeto de Resolução Legislativa de n.º 052/2024, de autoria do Deputado Osmar Filho; Projeto de Resolução Legislativa de n.º 003/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello; Projeto de Resolução Legislativa de n.º 42/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello. Requerimentos: Requerimento de n.º 250/2024, de autoria do Deputado Aluízio Santos; Requerimento de n.º 251/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa. Estes são os itens determinados para a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, terça-feira próxima, e ainda o Requerimento n.º 251/ 2024, de autoria do Deputado Roberto Costa e o de n.º 252/2024, de autoria do Deputado Leandro.

V- GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há orador inscrito na primeira parte do Grande Expediente. Tempo dos Blocos Parlamentares. Antes do Tempo dos Blocos Parlamentares, gostaria de comunicar aos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas que teremos Sessão Solene, logo mais, às 11h, em comemoração aos 40 anos da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, atendendo Proposição do Deputado Wellington do Curso. Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, não há orador inscrito. Bloco Parlamentar União Democrática, não há orador inscrito. Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão, não há orador inscrito.

VI - EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024 ÀS 11h30.

MESA:

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE

O SENHOR JOSÉ ANTÔNIO GORGEN (Homenageado)

O SENHOR PREFEITO DE BALSAS ERIK AUGUSTO COSTA

O SENHOR PREFEITO DE BARRA DO CORDA RIGO TELLES

O SENHOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JOSÉ REINALDO TAVARES

O SENHOR JUIZ DE DIREITO DO TRE-MA OSMAR GOMES

A SENHORA SECRETÁRIA DA MULHER ABIGAIL CUNHA

O SENHOR EX-DEPUTADO FÁBIO BRAGA

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Bom dia a todos e a todas aqui presentes. Agradecer, em nome também do nosso homenageado José Antônio Gorgen, a presença de todos os convidados. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e à luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a sessão solene convocada para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor José Antônio Gorgen, concedida por meio da Resolução Legislativa n.º 1.146/2022, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 72/2022, de autoria do ex-Deputado Márcio Honaiser, desarquivado por meio do Requerimento n.º 105/2024, de autoria da Deputada Dra. Vivianne. Convido, para compor a Mesa, o homenageado Senhor José Antônio Gorgen Zezão, homenageado desta Sessão Solene. Convido também o Senhor Erik Silva, Prefeito de Balsas; o Senhor Rigo Teles, Prefeito de Barra do Corda; o Senhor José Reinaldo Tavares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos; o Senhor Osmar Gomes, Juiz de Direito; a Deputada e Secretária Abigail Cunha, aqui presente. Convido também, para compor a Mesa, o Senhor Fábio Braga, Ex-Deputado Estadual. Agora, convido a todos a se postar em posição de respeito, para ouvirmos a execução do Hino Maranhense. Assistiremos agora a um vídeo contando a trajetória empresarial do nosso homenageado. Agora, eu, deputada Dra. Vivianne, farei a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor José Antônio Gorgen, o Zezão. Logo depois, ouviremos as falas. Ao Senhor José Antônio Gorgen, homenageado desta solenidade.

O SENHOR JOSÉ ANTÔNIO GORGEN (Homenageado) - Bom dia a todos. Novamente, então, bom dia a todos. Primeiramente, como eu costumo dizer, a gente tem que sempre agradecer primeiro a Deus, porque por causa dele que a gente está aqui hoje, através dele que a gente está recebendo esse título se não fosse por ele a gente não estaria aqui. Agradecer ao Márcio Honaiser, Dra. Vivianne, que aprovou o título que a Vivianne está entregando. Então, são duas pessoas que, além de serem deputados, são amigos meus de muitos anos, o Márcio, o filho, o pai dele, a Vivianne e o Eric, então são amigos de longas datas em trajetória junto. Agradecer a todos vocês, amigos Zé Renaldo, Fábio Braga, a todos que compõem a Mesa. Muito obrigado por estarem aqui. Obrigado a vocês todos. É uma grande honra e, coincidentemente, receber esse título no ano que completa 40 anos que eu cheguei ao

Maranhão. A história, se eu for contar como eu vim parar no Maranhão, as pessoas me perguntam: como você escolheu o Maranhão? Eu digo: "Não fui eu que escolhi o Maranhão, o Maranhão que me escolheu". Quando eu cheguei a Balsas, disse: "Aqui que eu queria ficar. Aqui que Deus mandou eu desenvolver uma nova missão". Eu costumo dizer sempre que eu costumo ouvir Deus, e Ele vai me mandando as missões que eu tenho que seguir na vida, e todas as vezes que eu fui contra ao que Ele me orientou, eu me dei mal. Então, eu costumo sempre ouvir Deus. Então, agradecer a todos vocês, agradecer a minha esposa que está sempre comigo, sempre junto, a gente não se desgruda nunca. Inclusive, a gente tem um acordo que a gente não fica mais de quatro dias longe um do outro. Então, se a viagem durar mais de quatro dias, o outro tem que ir junto. Graças a Deus, nós temos cumprido isso. Vários amigos meus aqui que estão presentes. Vir para o Maranhão foi uma vontade de desbravar. Os meus ancestrais já vieram da Europa para o Brasil como desbravadores para o Rio Grande do Sul, então era o intuito de desbravar, de pegar uma região nova, de construir alguma coisa. Com muito orgulho, hoje eu olho, às vezes estou lá na fazenda, olhando e digo: "Poxa, eu cheguei aqui, não existia estrada, não existia plantação, e hoje a gente planta comida, alguém come do que a gente planta tanto aqui no Brasil como em vários lugares do mundo". Então, eu acho que é uma das profissões mais gratificantes que existem no mundo: cultivar comida, produzir comida, ou grãos, ou gado, ou frango, ou então produzir comida. É uma profissão nobre e difícil, não é fácil produzir alimentos, porque você não tem o controle do clima e você não tem o controle do preço, nem o controle dos custos, então, você está sempre com o coração na mão. Tem anos bons, tem anos ruins, mas para o Maranhão esse ano vai completar 40 anos que eu saí, dia 12 de agosto, do Rio Grande do Sul, eu me lembro muito bem da hora que eu saí, minha mãe me levou, o caminhão já estava na cidade, a gente morava no interior, eu me despedi dela, ela me deu um rosário que tenho até hoje. Então, tem uma lembrança muito bonita da minha mãe. Eu nunca esqueço que eram 3.300 quilômetros de Não-Me-Toque até Balsas. Tinha rodado cinco quilômetros, veio uma pessoa que ia trabalhar comigo, o José, eu dei um grito e bati no painel do caminhão e disse para ele: "Já não falta mais tudo", que é verdade, tinha andado cinco quilômetros, já não faltava mais tudo para chegar ao Maranhão. Foram seis dias de viagem, chegamos ao Maranhão, não tinha estrada naquela época nem para chegar a Balsas, nem para ir até a fazenda. Era uma viagem desafiadora. No inverno, atolava; no verão, era poaca demais, era muita poeira, buraco, não tinha estrada, a estrada foi feita com os pneus dos carros, porque o esteira passou, derrubou cerrado, e a gente foi passando. Então, o caminhão ficava tempo todo balançando. Também a cidade de Balsas era precária, tinha poucos hotéis, e eu lembro que tinha muita muriçoca na época, eu não gostava de muriçoca, então eu dormia no caminhão, eu alugava o hotel para ter direito ao banheiro, mas eu dormia no caminhão na frente do hotel. Esse caminhão foi durante um ano a minha cama, a cabine desse caminhão. Eu zelava muito dele. Tentei encontrar ele mas foi vendido até porque não era nem meu, era do meu pai esse caminhão. Nunca consegui encontrar ele. O dia que eu encontrar eu compro ele e guardo ele de relíquia, como eu guardei, na entrada da empresa, tem o primeiro trator que eu comprei para mim na vida. Eu fiz questão de manter ele funcionando trabalhando e coloquei ele num pedestal lá como agradecimento de tanto orgulho que eu tive quando eu comprei o primeiro trator, e não era nem novo, era até usado, de um amigo meu. Eu mesmo fui lá, comprei. Eu mesmo fui buscar, trabalhava nesse trator, então e foi muito difícil no início. Mas sempre, nunca sonhei em plantar muita área, em crescer, em ser empresário. Sempre fui seguindo, seguindo o que vinha aparecendo para mim. Aparecia uma coisa, eu seguia; aparecia outra, eu seguia. Então eu nunca fiz um planejamento de ser empresário, de ter grandes coisas. As coisas foram acontecendo, algumas por necessidade. Como era difícil comprar fertilizante, montei uma misturadora. Era difícil caminhão para transportar os grãos, comprei caminhão. Era difícil comprar máquina, montei uma concessionária. Então, a gente foi fazendo as coisas para agregar para nós. E aí como era difícil para nós, era difícil para os outros também, então os outros também tinham as mesmas necessidades. Então, a gente foi fazendo as coisas que pudessem nos ajudar, ajudar a nossa empresa, mas também ajudar a região, ajudar os outros. E isso faz com que a gente gere bastante emprego, gere renda. E eu sei o que é renda numa cidade, o que o emprego faz, porque a gente vê a pujança que Balsas tem. E sofremos muitos anos com prefeitos ruins. Graças a Deus, hoje, nós temos um excelente prefeito lá, que mudou Balsas, mudou drasticamente a cidade. E a gente vê a pujança de Balsas, que é uma região que tem emprego, tem renda, as pessoas têm onde trabalhar. Sobra emprego e falta gente. Quando alguém vem de fora para trabalhar conosco e diz: "Ah, eu vou levar minha esposa, será que ela vai arrumar emprego em Balsas?" Eu falo para eles: "Mas no mesmo dia que chegar." Se tiver qualificação, arruma emprego no dia que chegar em Balsas, porque falta mão de obra. E vai faltar mais ainda, porque agora estão chegando as indústrias lá. Vai dar outro salto e vai agregar mais ainda, vai crescer mais. E eu sempre disse que o Maranhão tem um potencial agrícola praticamente no estado inteiro. E o Maranhão vai ser um grande produtor de grãos. Vai demorar um tempo ainda, mas vai ser grande. Vai plantar soja, vai plantar milho no estado inteiro. Precisamos melhorar como escoar esses grãos. A gente já está trabalhando isso, melhorar como vai ser o escoar esses grãos via Porto Itaqui. A gente tem trabalhado bastante junto com o Gilberto, com Marreca, com Brandão para ampliar o porto. Está sendo feito isso. E o Maranhão tem um potencial gigante. Muitas regiões que hoje têm gado vão para a agricultura. Isso aí não tem o que fazer. O gado vai para o confinamento com os anos e a agricultura vai ocupar o lugar do gado. Isso aí é a lógica com o passar dos anos. Como isso já está acontecendo nos outros estados mais ao Sul do Brasil isso vai acontecer aqui no futuro, porque depois que a pessoa começa a comer carne de um gado confinado, ele é diferente de um gado a pasto. Então o gado vai para o confinamento e isso vai demandar mais grãos e o Brasil vai exportar mais gado, mais carne bovina com essa migração, porque os outros países já têm o gado confinado. Então, isso vai acontecer e o Maranhão vai ser gigante na área agrícola ainda, porque potencial tem, terra tem, pessoas têm. Então, esse desenvolvimento vai acontecer, já está acontecendo e vai se acelerar nos próximos anos. Depende muito também do mercado internacional. Mercado de grãos tem anos bons e anos ruins. Nós estamos entrando numa fase de preços piores para o grão. Quanto mais baixo o preço for. mais lento é o desenvolvimento dessas regiões agrícolas. Então, pessoal, é isso, muito lisonjeado, muito orgulhoso de eu receber esse título e espero poder contribuir ainda durante muitos anos para o desenvolvimento do nosso estado, poder ajudar o nosso estado, nossas cidades, nosso país. Estamos também desenvolvendo uma área lá em Barra do Corda também. Estamos expandindo cada vez mais para justamente isso, trabalhar, gerar emprego, gerar renda e contribuir para que nossa passagem nessa terra, que a gente, quando for embora, deixe ela um pouquinho melhor do que quando a gente chegou. Pessoal muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Gostaria de agradecer e registrar a presença de Cassiano Pereira Júnior, Presidente do Maranhão Parcerias. Muito obrigado, Cassiano. Concedo a palavra ao ex-deputado e empresário Fábio Braga.

O SENHOR EX-DEPUTADO FÁBIO BRAGA - Bom dia, Senhora Deputada Viviane, que preside hoje essa solenidade, Prefeito Eric, Prefeito Rigo Teles, meu amigo Osmar, nosso juiz, Dr. Zé Reinaldo, e nossa Secretária Abigail, Deputada e Secretária Abigail. Eu vou falar do homenageado em nome de alguns dos amigos que estão aqui. Nem todos vão poder falar, mas vou falar em nome dos amigos. Quero lembrar que tem vários aqui, nossa Georjane aqui. Primeiro, quem nós estamos homenageando aqui não é o José Antônio Georges, Georgen, vários nomes que são pronunciados. Nós estamos homenageando Zezão, vou dizer por quê. Primeiro, porque José nós temos muitos, já foram até presidente da República, o nosso José. Aqui tem um José, Zé Reinaldo, também governador. Então "José" já é um nome muito conhecido. O segundo, Antônio, outro por conta do famoso Santo Padroeiro. Só lá em casa tem bem uns quatro. Todos os meninos nascem com nome ou sobrenome Antônio. Então, não era muito comum

se falar o nome José Antônio. E o terceiro nome para o maranhense não soava bem, não era uma coisa que a gente saiba pronunciar no dia. Então, o nosso maranhense costumou chamar e conhecer o famoso Zezão de Balsas. Então, quando passa uma carreta, eu acho que os meninos devem gritar lá vai a carreta do Zezão, e não do Zé Antônio, mas Zezão. Eu ouvi atentamente, já tinha visto esse vídeo. Eu fico imaginando Pero Vaz de Caminha, que era um nobre português, pouco se sabe dele, mas ele tinha muitos conhecimentos contábeis e uma pena, escrevia muito bem aquela época e aportou aqui nas praias brasileiras. E da sua pena nasceram as primeiras impressões do nosso país, uma carta escrita ao rei Dom Manuel, o rei português. A famosa sentença "onde se plantando, tudo dá" era uma visão meio que atrapalhada até hoje dessa questão de terra rica e povo pobre. Mas Pero Vaz de Caminha tinha esse sentimento, mesmo ele sabendo que as nossas terras eram pobres de adubo, de calcário, em oposição a tudo que ele imaginava: tudo que se planta dá. Nossos pesquisadores, e aí inclui os empresários junto com a Embrapa, universidades, melhoraram um pouco essa frase de Pero Vaz de Caminha, tornando ela mais real. No começo, confesso que o Pero Vaz de Caminha, olhando aquela maravilha, toda deve ter imaginado esse povo pobre e essa terra rica. A famosa sentença dele foi se modificando. E a gente viu no vídeo o pai do Zezão e ele chegando aqui e notando que aqui era a terra prometida dele. O escritor português foi mais além ainda: "graciosa", falando da terra brasileira. Ela é graciosa que, querendo aproveitá-la, dar-se-á nela tudo por causa das águas que tem. Ele parecia que estava no Maranhão, mas, na realidade, estava na Bahia. Mas a maior bacia hidrográfica, o Zezão sabe que a riqueza das águas do Maranhão é infinitamente maior do que a da Bahia. Então, Pero Vaz de Caminha não estava lá, mas o Zezão e o pai estavam lá, na nossa Balsas, na cidade de Balsas. Então, o que Paulo Pero Vaz de Caminha, nas palavras dele, o que ele coloca bem claro? É a maneira de aproveitar! Aproveitar no sentido de que se Portugal quisesse ficar uma grande potência, tinha que aproveitar esse solo brasileiro. Acho que essa teria sido a maior assertiva de Portugal se tivesse pensado, e o fez trazendo a cana de açúcar, o café, trazendo uma série de coisas para o Brasil. Mas hoje o cenário mundial vê, como Pero Vaz de Caminha, as terras maranhenses, as terras nordestinas, o cerrado, o Matopiba, uma fonte inesgotável de riqueza para os grãos. E isso fez com que empresários, como o Zezão, que se o maranhense entendesse talvez, se a compreensão, esse auditório estaria lotado, porque é muito difícil investir em um país como o nosso e em um estado como nosso. Se pegarmos, governador Zé Reinaldo com dinheiro, ou com a ideia de investimento de trabalho, ele for pesquisar, ele olhando, IDH baixo, índice de cultura, educação, tudo lá embaixo, ele diz: não, vou para o estado vizinho do Pará, rico para danar, IDH alto, vou para o Piauí, vou para outro estado. Mas o Zezão e sua família fincaram os pés no Maranhão e, graças a Deus, gerou emprego e renda. Eu costumo dizer que é difícil gerar emprego e renda. Essas palavras, na boca dos políticos, são muito frequentes. Ter noção de emprego e renda. Eu, às vezes, tento corrigir o cara: "Não é bem assim!", "Não, Fábio, é assim!", "Não é bem assim!". O problema nosso é que, para gerar emprego e renda, tem que gerar um fator interessantíssimo: educação de qualidade e de excelência. E aí você vai lá no nos índices do Maranhão, educação lá embaixo, IDH lá embaixo. E isso, na hora que vai fazer gerar emprego e renda, Zezão, a gente fica com subemprego, a sub-renda, subtransferência de renda. Então, o mais difícil para o empresário, talvez o mais fácil para o governo, criar educação para seu povo de qualidade. Eu fico surpreso quando alguém me pergunta se o Maranhão vai crescer rápido, não é bem assim, continuo repetindo. Nós temos uma lógica que um cidadão hoje, a filha do Zezão, ela vai levar um tempo para chegar aos 18, 19 anos, chegar à universidade e voltar para o campo de trabalho junto com o Zezão. Zezão, precisa tempo. E a educação não se faz de imediato, se fazem as máquinas, *cases*, com a tecnologia e a educação dos países que se desenvolveram. Não podemos aqui imaginar que o Maranhão vá percorrer um caminho curto, sabendo que todos os países percorreram um caminho longo para sua educação se concretizar e gerar, aí sim, emprego e renda com qualidade. Mas o que nós estamos homenageando aqui é o Zezão, nós estamos homenageando o empresário, o pai de família, o amigo, um grande amigo, um cara que chegou aqui nessas terras maranhenses, modificou, não só para ele, porque o pessoal tem também uma outra questão de ver com olhos ruins e olhos marginalizados de que o empresário vem para ganhar dinheiro. Sim, não conheço ninguém que vá construir indústria, construir, fazer comércio e que não tenha para si e para sua família primeiro. Mas também gera empregos e renda. E aí, nesse caso particular, a região de Balsas, antes, outrora, há uns 40 anos... Quando Zezão falou que tem 40 anos aqui, eu fiquei imaginando que era uma Balsas 40 anos atrás e que é hoje a Balsa o segundo ou terceiro maior PIB já do estado do Maranhão, o terceiro colado em Imperatriz já, eu acho que o percentual é pequeno. Mas não só a dificuldade de estradas – Governador Zé Reinaldo sabe, já foi o governador –, o Maranhão, para transportar algo de Imperatriz para São Luís, leva tempo; de Balsas a São Luís, leva tempo. E tempo é o que não se ganha com estradas ruins, com dificuldades para se percorrer um caminho curto, razoavelmente curto. E outro detalhe: o tempo – que o Zezão fala que ele olhou a questão da ferrovia lá no Canadá e que fez com as bitrens – é o tempo de produção e o tempo de vender. Porque navio nenhum vai esperar a boa vontade do Zezão ou de qualquer político para passar um mês para trazer a carga e chegar aqui no Maranhão com a tranquilidade que é por uma ferrovia ou por uma estrada de boa qualidade. Mas, Zezão, as dificuldades são muitas, a gente já compreende, mas o que é mais interessante em você – que todas as vezes que eu conversei com o Zezão, já estive hospedado lá na casa do Zezão, em Balsas, – é o entusiasmo do Zezão, que, às vezes, a gente vê até muito, muito pouco e insignificante em certos maranhenses. Ele não coloca certas dificuldades, ele tenta empreender da melhor maneira, colocando as assertivas certas, produzir na hora certa, com tempo certo, com as dificuldades certas. Agora, Zezão, nos perdoe, aos maranhenses, que agora você também faz parte dos maranhenses, nos perdoe por essas de pequenas dificuldades. Eu acho que nós não queríamos causar transtorno nenhum para quem quer produzir no estado do Maranhão, essa seria a maior assertiva do governo: "Quer produzir? Quer criar comércio? Quer criar relação comercial? Eu vou criar facilidades para você". E isso, nos perdoe, que deve ter tido muita dificuldade ao longo desses 40 anos. Mas estamos aqui para parabenizar você, para dizer que agora você é um maranhense, que você agora, depois, Viviane, de quase quatro décadas, mesmo atrasado, você é o nosso Zezão, é o nosso maranhense, é o nosso de Balsas, é o nosso empreendedor. Eu queria, em nome dos seus amigos, lhe parabenizar e dizer: vamos conosco! O Maranhão é grande e é nosso!

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.ª VIVIANNE - Concedo a palavra ao prefeito de Balsas, Erik Costa e Silva.

O SENHOR PREFEITO DE BALSAS ERIK COSTA E SILVA - Bom dia a todos. Cumprimentar o ex-deputado Fábio Braga, parabenizá-lo pelas palavras, aprendemos um pouco até de história aqui hoje. O Dr. Osmar, Juiz Dr. Osmar, queria lhe cumprimentar. O colega Prefeito Rigo Teles, de Barra do Corda. Cumprimentar a Secretária e Deputada Estadual, colega da Viviane, Abigail. Cumprimentar o ex-governador José Reinaldo; que a presença do ex-governador José Reinaldo aqui mostra a importância do Zezão. É um prestígio que você tem aqui, Zezão, mostra a sua importância. Cumprimentar a minha esposa, Primeira-Dama de Balsas e Deputada Estadual, Viviane, conduzindo esta sessão. E cumprimentar o homenageado, o Zezão da Ribeirão, inicialmente; depois, o Zezão da Risa; depois, o Zezão da Gees; e, agora, inclusive está rimando, o Zezão do Maranhão. Zezão, fiz questão de estar presente, porque eu sei da sua importância para o nosso estado, você já era um cidadão balsense, mas ainda não era um cidadão do Maranhão, oficialmente. Se o Zezão tivesse contribuído apenas com Balsas, o título mereceria ficar apenas lá, mas o Zezão transcendeu as fronteiras de Balsas. E hoje é uma figura muito importante na economia do nosso estado, atraindo riqueza para todo o Maranhão, riqueza essa que é distribuída pelo Governo do Estado para todas as cidades. Então, esse Título de Cidadão Maranhense chegou um pouco atrasado, já era para ter sido entregue porque o Zezão vem contribuindo com nosso

estado há muito tempo. Quero falar um pouco, como político que sou, da contribuição do Zezão. Todos aqui falaram da parte econômica, mas da contribuição do Zezão na política maranhense; em especial, na política do sul do Maranhão. Eu tive o prazer de ter o Zezão como meu vice-prefeito na eleição de 2012, em que, por pequenos 125 votos, não fomos eleitos. Mas Zezão, mesmo não sendo eleito naquele momento, em 2012, você deixou uma grande contribuição à política de Balsas. E, como Balsas é o polo do sul do Maranhão, ao sul do Maranhão também. Porque ali nós plantamos a ideia de que a política tinha que ser diferente. Não dava mais para continuar com aquela política que não permitia o desenvolvimento da nossa cidade, ali a gente teve um trabalho muito grande, levando as ideias para a nossa população. Deus não quis que fôssemos eleitos naquele momento, mas ali começou a transformação de Balsas, ideologicamente falando, em relação à política. O Zezão gera renda em Balsas, gera empregos em Balsas, isso é muito importante. A presença do Zezão, eu não tenho a menor dúvida de que ajudou muito Balsas hoje a ser uma grande potência econômica no nosso estado. Nós temos, em Balsas, um número significativo de empresários que colocaram Balsas em outro nível, em outro patamar. Destaco o empresário Wilson Mateus e o Zezão como sendo os principais nomes que começaram a desenvolver a economia da nossa região. Obviamente que, com os investimentos que o Zezão fez em Balsas, isso atraiu novos empreendimentos. E um dos sonhos que a gente já tinha em 2012, quando fomos candidatos juntos, era trazer a agroindústria para Balsas, e eu termino o meu segundo mandato agora com esse sonho realizado, um sonho que é do Zezão, um sonho que é meu, um sonho que é de muita gente na cidade de Balsas. E a INPASA, que é uma indústria do agronegócio, está chegando em Balsas para iniciar um novo ciclo na nossa região. Como o Fábio Braga falou, Balsas já tem um PIB próximo ao de Imperatriz e, com a indústria chegando, uma grande indústria chegando, que está numa fase bem adiantada, Balsas, com certeza, vai empatar, no mínimo, com Imperatriz. Então, dizer que estou muito feliz aqui hoje. Mais uma vez, parabenizar aqui a Viviane, por organizar essa sessão, tão merecida, para o Zezão, que tem contribuído muito não só com o sul do Maranhão, ele veio do sul do país para o sul do Maranhão, mas ele gosta de ultrapassar fronteiras e hoje nós podemos dizer que o Zezão é do Maranhão, traz riqueza pra todo o nosso estado. Muito obrigado a todos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.ª VIVIANNE - Queria convidar agora o secretário de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos e nosso eterno governador, Dr. José Reinaldo Tavares.

O SENHOR JOSÉ REINALDO TAVARES - Bom dia a todos! Zezão, você não sabe que alegria nós estamos tendo aqui em dar essa relevância aos trabalhos que você tem feito, não é de agora de muito tempo. Presidente da Assembleia nesta sessão, Deputada Viviane; Prefeito de Balsas; Prefeito de Barra do Corda; minha amiga e Secretária junto conosco; Cassiano também; Fábio, nosso amigo de sempre; todos. Cumprimentar a Mesa, cumprimentar os familiares Zezão e a todos vocês que estão aqui juntos para homenagear esse grande maranhense. O Zezão, se fosse empresário nos Estados Unidos, ele teria o mesmo êxito que tem aqui no Maranhão, é um homem que se preocupa com tudo aquilo que interfere no seu trabalho e trabalha para melhorar tudo. O que ele faz em Balsas é uma coisa fantástica, desde os tratores, de fertilizantes, de tudo, o Zezão, sem dúvidas nenhuma, contribuiu muito para Balsas ter esse crescimento admirável que acontece lá. O nosso prefeito de Balsas falou aqui no Mateus também, o Mateus também, eu conheci em Balsas, era um pequeno empresário, tinha uma quitanda quando resolveu fazer um supermercado, era o primeiro supermercado de Balsas e eu estava lá na inauguração, ele preparou o supermercado e a população foi toda para participar da inauguração, ele botou um palanque fora, fez um discurso, eu falei também, naquela ocasião. E aí todo mundo marchou pra abrir o supermercado que tinha uma multidão querendo conhecer aquela novidade. Na hora que ele meteu no mão no bolso, ele disse: me esqueci da chave, ele não tinha levado a chave. E aí teve que todo mundo ficar esperando, até que ele conseguisse a chave, abrisse, todo mundo entrasse. Hoje é essa potência que é, merecidamente, e assim como Zezão. Zezão me ajudou muito no governo. O Tegram, esse grande terminal de grãos do Maranhão, que é um sucesso, nós discutimos muito isso. Ele puxou esse assunto mesmo como e acabamos fazendo. Hoje, precisa ser ampliado porque já está totalmente tomado. O Zezão, ele pensa no Maranhão, ele não pensa só no negócio dele, é um homem admirável, e essa homenagem é uma homenagem tardia para o que ele é. Eu me solidarizo a essa grande homenagem que está sendo feita a ele, de justiça é uma das melhores homenagens que se pode fazer a uma pessoa que vem de fora, e transforma o Maranhão e ajuda a transformar, está sendo feito hoje aqui como cidadão do Maranhão. É um orgulho para nós ter um filho como esse, aqui do Maranhão. Parabéns a todos que contribuíram para isso, parabéns à família, parabéns a todos que ajudaram e trabalharam com o Zezão nessa história toda de vida que ele tem. O prefeito falou bem sobre isso. Balsas, deve ser dentro de pouco tempo o segundo PIB do Maranhão, e uma das pessoas que mais ajuda isso é Zezão. Parabéns, Zezão! É com orgulho que estamos todos aqui lhe homenageando, parabéns!

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Registro e agradeço também a presença do senhor Cláudio Azevedo, presidente do SIEMA, aqui representando a FIEMA. E agora também eu vou falar como autora da Proposição, falarei em nome do Poder Legislativo.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Bom dia, novamente, a todos e a todas aqui presentes! Queria aqui cumprimentar a Mesa, nossa secretária deputada e amiga, Abigail Cunha. Queria cumprimentar aqui o secretário, ex-governador José Reinaldo Tavares, Prefeito de Balsas, Dr. Eric. Queria cumprimentar o ex-deputado Fábio Braga, que aqui também falou como amigo do Zezão ao mesmo tempo em que cumprimento todos os amigos aqui que vieram prestigiar, nosso Juiz de Direito e amigo Dr. Osmar, Prefeito de Barra do Corda, Rigo Teles, nosso homenageado Zezão, como falou o Fábio Braga, além do cumprimento à Mesa que estendo aqui a todos que vieram todos os convidados, queria também cumprimentar a sua esposa, a Georjane, que também está aqui representando a família, tenho certeza, Georjane, que também você é um alicerce muito grande na vida de empresário, eu não digo por trás, eu digo ao lado de um grande homem tem sempre uma grande mulher Zezão. José Antônio Gorgen, mais conhecido como Zezão, Fábio. Nasceu na cidade de Não Me Toque, no Rio Grande do Sul, veio para o Maranhão aos 19 anos. Chegou em Balsas, no dia 18 de agosto de 1984. Começou plantando 600 hectares e hoje planta aproximadamente 88 mil, entre safra e safrinha de soja e milho. Desbravou os cerrados do Maranhão e do Piauí. Com foco, garra determinação, como vocês viram naquele vídeo. Aliado aos esforços de um time de profissionais construiu o complexo Risa Sociedade Anônima que, em 2024, completou 40 anos de desenvolvimento no agronegócio brasileiro e com a integração de mais duas empresas adotou um novo nome e hoje a companhia passou a se chamar Guis. Com atuação nos segmentos de agricultura um dos maiores do agro do Nordeste do Brasil atuando também em outros segmentos como de defensivos, fertilizantes agricultura logística, máquinas, pivôs, silos e treids, proporcionando de empregos diretos mais de dois mil, gerando riquezas ao nosso estado, sendo um dos maiores fomentadores do agronegócio no Maranhão com investimentos na Região Sul, Central, e também na nossa capital São Luís. Importante destacar que o grupo Guiz ultrapassa as fronteiras do Maranhão, sendo destaque também no agronegócio do nosso vizinho estado do Piauí. E em 2023, reconhecido nacionalmente como a segunda empresa do agronegócio nacional. Ficando atrás somente do grupo SLC agrícola. Zezão está hoje entre os mais influentes empresários do agronegócio do Brasil, mas escolheu o Maranhão para viver. Contribuindo com o desenvolvimento do setor para tornar o Brasil um exemplo global na produção de alimentos, sua dedicação ao desenvolvimento desse setor e sua capacidade de liderança é digna de reconhecimento dos maranhenses e desta Casa Legislativa. E por isso, hoje, materializamos essa homenagem nesse Título de Cidadão Maranhense que já recebeu. Possui sete irmãos, é pai de seis filhos, avô de seis netos, o maior legado que José Zezão deixa para o nosso

Maranhão é ser capaz de construir uma grande empresa pautada nos valores corretos do crescimento e dos deveres com a nossa sociedade. Por fim, não me alongarei pois a estrela do dia é o nosso amigo Zezão, mais gostaria de encerrar a minha fala destacando uma reflexão do nosso homenageado, que fala da importância do seu nome, do seu ramo não só para o Maranhão, não só para o Brasil, mas para o mundo. Abre aspas, para ser agricultor tem que ter amor com a terra, amor às plantas, esse amor faz com que as tratemos com carinho e dê os nutrientes que a terra precisa para desenvolver uma planta mais saudável e resistente, produzindo assim mais grãos, sustentando o investimento que fizemos dela, nos dando o retorno esperado e alimentando o mundo. Frase do nosso José Antônio Gorgen Zezão, muito obrigada a todos, Zezão, dizer que esse Título foi demorado, já agradecer também nosso deputado federal que já tinha pensado, já tinha feito. É já tinha feito, já tinha é feito o Título, mas não conseguiu a tempo é fazer essa homenagem, entregar esse Título, eu tive a honra o prazer de fazer o Requerimento, desarquivando esse Título. Porque como foi dito aqui, por quase todos, esse Título já chegou atrasado, porque há 40 anos você decidiu é deixar o Sul do Maranhão, é tão grande uniu, como teve esse casamento, essa liga tão boa entre o Sul do Brasil, o Sul do Maranhão, o Sul do Piauí que, com certeza, só prosperam, só vão progredir com pessoas como você da sua capacidade, da sua capacidade de não só produzir as nossas riquezas, mas quem lhe conhece de verdade sabe que você fez isso, ao longo dos anos, com muito trabalho, com muita honestidade e, com certeza, com muito suor, você fez o que o empresário faz lógico, todo empresário, como foi dito aqui, quer ganhar dinheiro, mas você fez isso com muito suor. A gente viu isso no vídeo e quem lhe conhece sabe disso. Então, você escolheu nosso Maranhão para dar com o seu suor tanto emprego, e gerar tanta renda para o nosso povo que tanto merece e precisa de pessoas como você com a visão que você tem. Obrigada, você, por hoje ter se tornado um Cidadão Maranhense. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN", DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
Deputado Zé Inácio – Presidente
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluízio Santos
Deputado Eric Costa
Deputado Leandro Bello
Deputada Doutora Vivianne

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 006/2024 – Emitido ao Projeto de Lei nº 181/2024 (Mensg. 021, de 09 de abril de 2024), que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATOR: Deputado ZÉ INÁCIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 007/2024 – Emitido ao Projeto de Lei nº 132/2024, que DISPÕE sobre a vedação do uso de recursos públicos na contratação de artistas cujas músicas incentivem a violência contra a mulher ou promovam a desvalorização ou exposição de mulheres a situação de constrangimento, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputada CLÁUDIA COUTINHO
RELATOR: Deputado ZÉ INÁCIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de junho de 2024. Leibe Prazeres Barros - Secretária da Comissão

CONTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 35/2024. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** JJE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.243.293/0002 - 04. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde e odontologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e instalação dos equipamentos. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 4.605.316,80 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora**: 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão**: 00001 – Gestão Geral. **Função**: 01 – Legislativa. **Subfunção**: 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0621 Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.39.50 – Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. **Ação:** 4450 – Gestão do Programação. **Subação:** 023481- Manutenção. **Fonte Recurso**: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **Histórico: Objeto:** Serviços de saúde, com fornecimento de material de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e inst. De equip. p/ este poder. **Instrumento Legal:** ARP Nº 026/2023. **Valor**: R$ 4.605.316,80. **Informações complementares**: Valor parcial autorizado pela ordenadora de despesas às fls. 72, relativo ao mês de maio/2024 (valor do contrato ref. 25% da ARP 026/23 = 18.421.267,20). **DO EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas ao valor global deste contrato, foi emitida, pela Assembleia Legislativa, a Nota de Empenho nº 2024NE001974, no dia 21/06/2024, no valor de R$ 593. 214,45 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária antes especificada, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Vigência de 12 meses, a partir data de sua assinatura. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2634/2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Jânio Dualibe Barros Junior representante legal da empresa JJE Serviços LTDA. São Luís – MA, 27 de junho de 2024. Carlos Eduardo Pinheiro Rocha– Procurador-Geral Adjunto da ALEMA.

Carlos Eduardo Pinheiro Rocha
Procurador – Geral Adjunto

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024-SRP/CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2736/2024-DA/ALEMA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

ERRATA N° 001/2024 ao Edital n° 015/2024-SRP/CPL/ALEMA

Considerando o disposto no edital em epígrafe:

Onde há: 15. DO CADASTRO DE RESERVA 15.1. Não se aplica.

Leia-se: 15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

15.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

15.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta

original.

15.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos **art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/2023**.

15.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição. São Luís, 27 de junho 2024. **Gabriel Manzano Dias Marques**. Agente de Contratação

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 507/2024.

Classifica as gratificações Técnica Legislativas concedidas aos servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os níveis estabelecidos para concessão de Gratificação Técnica Legislativa, implantados através da Resolução Administrativa nº 1616/2009, datada de 01 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar de acordo com a tabela em anexo, os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou à disposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro, devendo ser considerada a partir do dia 1º de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 24 de junho de 2024. Deputada **IRACEMA VALE –** Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 507/2024

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2823904	Claudia Ferreira Paz	XVII
2823995	Rivaldo Chaves Rodrigues	XVII
2823912	Renata Rodrigues Santos	XVII
2823920	Irapoã Suzuki de Almeida Eloi	XVII
2823938	Erisneide Sousa de Almeida	XVII
2823946	Paulo Sandro Alves da Silva	XV
2823987	Suziane Silva Coelho	XI
2823953	Jose Wellington Fontinele Ferreira	XIV
2823961	Tiago Moreira da Silva	IV
2823979	Valeria da Silva Santos Marinho	XVII
2824001	Ester Neves Almeida	XVII
2824019	Celine Christine Pires Velozo	XV
2824027	Maria José Vieira da Silva	XV
2824035	Josicleide Conceição Araújo	XV
2824043	Jozias Lima Oliveira	XII
2824068	Francivan do Nascimento	XVII
2824076	Lucelia Salutino de Sousa	XIII
2823326	Marcela Galvão Mendes Frota	XV
2821494	Marcio Sidney Sousa Cavalcante	II
2824100	Elaine Cristina Marques Cortez	XVII
2824118	Victor Gabriel Lima Da Paz	XVII
2824126	Ana Paula Soares Cruz Rabelo	XVII
2824134	Hildene Silva Paulino	XV
2824142	Maria Clara Cutrim Nunes Costa	VI
2824159	Neuza Rodrigues dos Santos	XV
2824167	Livia Marão Viana Pereira	XV
2824175	Maxwel Angelo da Silva	XI
2824183	Wesley Jorge Quintiliano	XVII
2824191	Rosy Anne da Silva Ferreira	XVII
2824217	Chrisuanne Ryan Pires	XV
2824209	Edimar Cesar de Araujo Filho	XVII
2824225	Paloma Pereira Silva	XVII
2812923	Jefferson Gonçalo Lucena	XV
2822898	Deborah Santiago Leite Cardozo	XII

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 562/2024, de 27 de junho de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022 **exonerando ELBARBARA DE LIMA BARBOSA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 563/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando RAIMUNDA NONATA MACHADO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial e **ISAAC DE OLIVEIRA SOUSA,** do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 564/2024, de 27 de junho de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022 **nomeando OZANA CANUTO MORAIS SOUSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado, de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 565/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando ANA ROSA EVERTON MENDES,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial e **RAIMUNDO BAYBE AMORIM SOUSA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 566/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando JACKSON PIRES SOUSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 567/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando AULERIANE SOARES DA PENHA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 568/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando PEROLA REGINA ENNES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 569/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 570/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 571/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando TATIANA TROVÃO MURAD DE SOUSA**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 572/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando MARIA NEUMA MIRANDA DE JESUS**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 573/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando FRANCISCO DE ASSIS PORFIRIO SOUSA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 575/2024, de 27 de junho de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022 **exonerando ADIVO ALCANTARA BRANDAO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 576/2024, de 27 de junho de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022 **nomeando MILLANA DOS SANTOS BRANDÃO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado, de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 577/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando SIDIEL SOARES FRAZÃO**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 578/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 579/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando FRANCINEIDE ANDRADE LIMA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 580/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando JOÃO PAULO ALIM MALUF,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 581/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando MARIA LUCIA MUNIZ MEDEIROS COSTA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 582/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando THEMIS SILVA FREIRE MURAD**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 583/2024, de 27 de junho de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022 **nomeando JESSICA BARROSO DOS SANTOS VIDAL**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado, de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 584/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 585/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando KEZIA DE SENA SILVA OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 586/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando DIEGO BRITO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 587/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando GLEYSON FERNANDES LEAL,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 588/2024, de 27 de junho de 2024 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **exonerando WENNDER ROBERT ROCHA MARQUES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 589/2024, de 27 de junho de 2024 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **nomeando EULER DELLANO SOUSA ALVES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 590/2024, de 27 de junho de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022 **exonerando ANDRE LUCAS COSTA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 591/2024, de 27 de junho de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022 **nomeando ANA MERCIA TOMAZ LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado, de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 592/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando VIRGINIA ANDRADE CHUVAS ARAGÃO**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 593/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando MAURA HELENA SOUSA FERREIRA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 594/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando DAUREA COSTA LIMA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 595/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando JONATAS BARROS LIMA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 596/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando TANIA KARLA CARDOSO MENDES MENDONÇA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 597/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando HYAN ALFREDO ARAUJO MENDONÇA SILVA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 600/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando EMANUEL DE JESUS PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 601/2024, de 27 de junho de 2024 **nomeando PAULO JOSÉ LIMA ROCHA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 598/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 17, parágrafo 6º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão),

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução Administrativa nº 305/2024**,**

datada de 05/04/2024, que nomeou LUIZA NATALIA MACEDO MARINHO, para o cargo de Técnico de Gestão Administrativa – TGA, Revisor, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional – Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, publicada no Diário da ALEMA nº 062 de 08/04/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 27 de junho de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 599/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 17, parágrafo 6º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão),

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução Administrativa nº 317/2024**,** datada de 05/04/2024, que nomeou NATHALIA PEREIRA LEITE, para o cargo de Técnico de Gestão Administrativa – TGA, Químico, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional – Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, publicada no Diário da ALEMA nº 062 de 08/04/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 27 de junho de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.